

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

**ATA**

--- No dia trinta e um de outubro do ano de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua vigésima Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, eleito pelo PS, e os Senhores Vereadores: Dra. Nádya Filipa Antunes Madeira Gouveia, eleita pelo PS; o Eng.º Agostinho José Jordão Gonçalves, eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM; o Américo Ferreira Nogueira, eleito pelo PS; Dr. Gil António Contente Soares, eleito pelo PS; a Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos, eleita pela CDU e Ana Patrícia Alves Pereira, eleita pelo PS.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Informação Financeira  
3.1. Resumo Diário de Tesouraria  
3.2. Encargos e Compromissos

Ponto 4. Apreciação de Proposta de Ata de 11.03.2019

Ponto 5. **Parecer para a Constituição de Compropriedade**

- . Processo N.º 18/2019/40
- . Paula Carvalho, Advogada
  - Constituição de Compropriedade através de Escritura de Partilha - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação, de Prédio Rústico situado próximo de Guerres

Ponto 6. **Parecer para a Constituição de Compropriedade**

- . Processo N.º 18/2019/39
- . Aníbal Rodrigues e outros
  - Constituição de Compropriedade através de Escritura de Partilha - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

**Ponto 7. Parecer para a Constituição de Compropriedade**

- . Processo N.º 18/2019/45
- . Henrique Fernando Coelho Duarte Cordeiro
- Constituição de Compropriedade através de Escritura de Compra e Venda - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

**Ponto 8. EDUCAÇÃO/ENSINO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**

- . PROJETOS ESCOLARES/OUTROS APOIOS
- Parceria Município ABAE-Eco-Escolas – Ano Letivo 2019/2020

**Ponto 9. AÇÃO SOCIAL//HABITAÇÃO SOCIAL**

- . APOIO AO ARRENDAMENTO - PRORROGAÇÃO DOS APOIOS
- N.º Processo 15/2016-APA
- N.º Processo 16/2016-APA
- N.º Processo 17/2016-APA
- N.º Processo 18/2016-APA
- N.º Processo 32/2018-APA
- N.º Processo 33/2018-APA

**Ponto 10. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO**

- . CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
- . EB1 - Vale de Pedras
- Adjudicação

**Ponto 11. SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

- . HIGIENE PÚBLICA
- . Conservação/Reparação de Viatura
- . Reparação de Superestrutura de Viatura de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos
- Escolha do Procedimento Prévio - Conhecimento

**Ponto 12. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

- . RECARGAS
- . ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DA VINHA DA RAINHA
- . Arruamentos em Queitide (Rua da Ribeira) e no Feixe (Largo na Entrada, Rua do Poço Galego e Travessa do Pinheiro Manso)
- Adjudicação - Conhecimento

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

**Ponto 13. RECURSOS HUMANOS**

- . Cargos de Direção Intermédia
- Prorrogação das Nomeações

**Ponto 14. RECURSOS HUMANOS**

- . Alteração da Estrutura Orgânica

**Ponto 15. APRECIÇÃO DE PROPOSTAS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E DO ORÇAMENTO, PARA O ANO DE 2020**

**Ponto 16. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

- . LICENCIAMENTOS DE RECINTOS ITINERANTES E IMPROVISADOS
- . Centro Recreativo Bonitos, Casal dos Pedros e Casal da Misericórdia
  - Festa em Honra das Alminhas - Bonitos
  - Dias 02 e 03 de novembro de 2019
- . Licença de Recinto Improvisado e Licença Especial de Ruído - Ratificação

**Ponto 17. PROTEÇÃO CIVIL**

- . Aviso N.º Centro – 14 – 2019 – 11 – Proteção Contra Riscos de Incêndios
- . Centro Municipal de Proteção Civil do Concelho de Soure
  - 17.1. Projeto de Execução – Aprovação - Para Ratificação
  - 17.2. Caderno de Encargos – Aprovação – Para Ratificação
    - 17.2.1. Equipamento Sistema de Gestão e Planeamento
    - 17.2.2. Plataforma de Apoio – Proteção Civil
    - 17.2.3. Equipamento de Comunicações
    - 17.2.4. Desfibrilhador Automático Externo (DAE)
    - 17.2.5. Equipamento Diverso Mobiliário
    - 17.2.6. Equipamento Informático

**Ponto 18. RELATÓRIO DE AUDITORIA SEMESTRAL - INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA (REVISORES OFICIAIS DE CONTAS) - Conhecimento**

**Ponto 19. BENEFICIAÇÃO DO CM 1113 ENTRE VILA NOVA DE ANÇOS E O LIMITE DO CONCELHO (COM CONDEIXA)**

- . Reposição de Benfeitorias Existentes – Recolha de Água de Nascente para Abastecer uma Lagoa

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “duas informações: uma nota de agradecimento e um abaixo-assinado que me foi entregue por uma “comissão” de utentes da Extensão de Saúde de Vila Nova de Anços, com o texto que está na vossa posse, sendo que me foi transmitido que este abaixo-assinado seguiu para o Ministério da Saúde, para a ARS, para a Assembleia Municipal e para a Junta de Freguesia de Vila Nova de Anços, além, como é óbvio, da Câmara Municipal, para conhecimento. Portanto, para que fique em ata, considerando que a Extensão de Saúde de Vila Nova de Anços assume uma grande importância na promoção de cuidados de saúde de proximidade; considerando que abrange uma população com um elevado índice de envelhecimento; que a maioria da população não dispõe de meios de transporte próprio e que a extensão de saúde dá assistência a utentes de outros lugares circundantes, os abaixo-assinados defendem a continuidade e reforço das valências e serviços da Extensão de Saúde de Vila Nova de Anços. Perante este abaixo-assinado, o comentário é que se defende aquilo que temos defendido ao longo dos tempos. Não temos conhecimento de nenhuma alteração prevista para perda ou ganho de extensões de valências neste serviço de saúde. Sabemos, informalmente, da intenção, já há vários anos, de ser criada uma USF que também pudesse vir a abranger esta população com centralidade virada para o norte do Concelho de Soure mas nada nos é dito sobre se há perda de alguma valência desta extensão de saúde, se ela continuará como pólo ou se essa candidatura foi formalizada ou não. Registo, como está aqui escrito que foi dado conhecimento à Assembleia Municipal e à tutela e à própria Junta de Freguesia, portanto, ficaremos com este documento para, sempre que for necessário evoluir, e é necessário evoluir num acompanhamento permanente das condições de funcionamento das extensões de saúde e do Centro de Saúde de Soure, teremos em boa conta este documento que servirá para avaliar certo ponto de situação, certo ponto de avaliação se bem que também não é aqui dito que haja, de momento, qualquer quebra naquilo que tem sido o serviço habitual.”

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “eu tive conhecimento ontem e queria dizer o seguinte: primeiro, era importante saber quando foram recolhidas as assinaturas e estou a dizer isto porque já foram recolhidas assinaturas por duas vezes, uma das quais penso que foi em 2017/2018 e falei com elementos que disseram que foi feito um abaixo-assinado e recolha de assinaturas, portanto, eu

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

gostaria de saber se isto é a continuação, se é a mesma ou se é uma coisa original. Segundo, a realidade que se passa e que a população está desconfiada e com medo de perder a Extensão de Saúde de Vila Nova de Anços. Têm razão e nós temos que apoiar.

Também gostaria de levantar aqui a questão que, tanto quanto me lembro, há um ano e tal foi aqui aprovada uma proposta para que a ARS definisse, em termos concretos, a cobertura espacial do Concelho, mas também em termos de funcionários..., essa proposta foi emanada da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente cumpriu, apresentou 3 variantes, todas elas propunham a manutenção das extensões, o que é um problema que tem que ser gerido de forma eficaz, até porque com o aparecimento da USF da Granja do Ulmeiro, que é uma promessa feita, tem que se gerir isso. Portanto, gostaria de perguntar ao Senhor Presidente, primeiro: se é possível saber quando é que foram recolhidas estas assinaturas, para saber a originalidade disto e segundo, saber se a ARS e o Ministério da Saúde disseram alguma coisa da proposta que nós apresentámos há um ano e tal.”

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “parece um tratamento mais específico responder aqui às questões do Eng. Agostinho. Primeiro, quando foram recolhidas as assinaturas? Aquilo que me foi entregue foi na exata medida distribuído aos Senhores Vereadores, nem há mais texto, nem mais argumentos. Não me compete a mim conferir ou indagar, tenho que ter este documento como válido e verdadeiro, tem dados, tem os cartões de cidadão das pessoas e a localidade onde residem e presumo que tenham sido recolhidas em tempo útil, até porque as pessoas apresentaram-se de boa fé como sendo utentes da Freguesia de Vila Nova de Anços. A primeira subscritora, Maria Alice Ferreira Oliveira, foi a senhora que esteve aqui, acompanhada de um outro senhor, o terceiro, António José Carraca Contente. Portanto, estes dois cidadãos que, por conhecimento pessoal, identifiquei, que são os 3 primeiros subscritores do abaixo-assinado e fizeram isto em tempo útil e é também o primeiro abaixo-assinado que chega ao meu conhecimento, nem sequer conheço outro. Para o processo irá este abaixo-assinado e também não tenho interesse em ir agora indagar a veracidade do documento, a boa-fé das pessoas que o vieram entregar levam-no a ser um documento válido. Além do mais, o texto não diz nada que já não fosse aqui tratado, quer em reuniões de Câmara, quer na Assembleia Municipal, pelos diversos Deputados Municipais de todas as Bancadas, onde há uma unanimidade.

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

Passando à segunda parte da sua questão, as pessoas andam desconfiadas... o que é que pode acontecer?! De facto, o que está em cima da mesa é um processo mais complexo, que não evoluiu nada, pelo menos nos últimos 6 anos. Posso adiantar que nos últimos 6 anos não evolui nada, tivemos, neste processo, em 6 anos, a evolução que teve foi a evolução de uma ausência de serviço notória, não é encerramento porque as instalações estão lá, estão funcionais, foram há poucos dias assaltadas e o Município, como é proprietário, foi chamado, foi participado à ARS para ver se algum bem deles tinha sido desviado, e estou a falar da Extensão de Saúde de Degracias/Pombalinho. Ela continua lá, os computadores estão ligados, os bastidores estão lá, tudo a funcionar, as telecomunicações... só não vai lá a médica nem a enfermeira. O mesmo se passa em Figueiró do Campo, portanto, está lá o mobiliário, não sei se está a funcionar se não porque num célebre sábado de manhã houve um médico afeto ao serviço que foi lá buscar, com uma carrinha de caixa aberta e um privado, os móveis e na segunda-feira tiveram que voltar para o mesmo sítio porque não havia ordem para encerrar a Extensão de Saúde de Figueiró e estamos neste impasse, eu diria Figueiró quase há 6 anos, Degracias há 3... mudou, entretanto, o Diretor do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, mudou a Presidência da Administração Regional de Saúde, mudou o Ministro e, portanto, aquilo que este Governo continua a defender, e que eu também defendo no conceito, é a existência de Unidades de Saúde Familiar como uma medida de orientação técnica mais eficaz e que melhor serve as populações, as USF melhoram significativamente as condições técnicas, científicas da prestação dos cuidados de saúde às pessoas em termos de saúde geral e familiar. No Concelho de Soure temos só uma, já conhecemos todos a história, a evolução que teve é que para aliviar o esgotar da sua capacidade de aceitar novos utentes, passou de 6 para 7 médicos, portanto, não há razão nenhuma, neste momento, esgotada que estava a sua capacidade de aceitar novos utentes, desde maio, com uma nova médica, pode ir a uma média de 1700 utentes por médico, pode absorver mais pessoas, tínhamos essa dificuldades, tínhamos esses relatos, recusa, por parte da USF Vitasaurium em aceitar pessoas residentes em Soure, novos residentes, ex-emigrantes que voltavam à terra natal e que queriam médico de família, novos cidadãos e, portanto, nessa altura tivemos que voltar a fazer um esforço de pressionar a própria Administração para encontrar uma solução para o problema, a solução encontrada foi colocar um novo médico de família. Fizemos questão de dar nota que, na minha opinião, segundo estudos que temos e foram partilhados com os Senhores Vereadores, é que mais um médico de família resolvia apenas parte do problema, não resolve o problema daquilo que nós

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

entendemos que deve ser uma boa gestão da distribuição dos recursos geograficamente pelo Concelho. A minha opinião pessoal está versada nesses últimos documentos onde subscrevo, reafirmo que continua a haver uma má gestão dos recursos disponíveis pelas necessidades geográficas do Concelho, é isso que continuamos a defender e não há alteração nenhuma.

Relativamente às preocupações do Senhor Eng. Agostinho, que as pessoas de Vila Nova de Anços têm sobre o qual será o futuro... não tenho rigorosamente nenhum documento, nenhuma informação concreta do que é que pode vir a acontecer. Sabemos que a médica que prestava serviço na Extensão de Alfarelos se reformou e que o serviço não tem sido assegurado, pelo menos com regularidade e que os outros médicos que pertencem a essa unidade de saúde- Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados -, fazem rotatividade para irem assegurando a falta dessa médica.

Na visita que tivemos há uns dias atrás, aquando de um encontro “Pensar a Saúde Mental”, onde participou a Senhora Dra. Rosa Reis Marques, que é Presidente da Administração Regional de Saúde, questionada, mais uma vez, sobre o problema, informou que dentro de dias, semanas, já está sinalizada uma médica que virá tomar posse no Concelho de Soure para substituir essa médica que se aposentou.

Esta é a informação que tenho sobre o estado da arte.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, referiu que: “só um esclarecimento sobre este abaixo-assinado e responder às questões que os Senhores Vereadores levantaram. Este abaixo-assinado foi concretizado, se não estou enganada, no final de 2018 e terminou em início de 2019. Teve uma particularidade, está circunscrito a pessoas que residem na Freguesia de Vila Nova de Anços. Se repararem nas localidades que aqui são colocadas não há ninguém de fora da localidade, da Freguesia de Vila Nova de Anços, inclui pessoas da Ribeira da Mata mas na parte que diz respeito a Vila Nova de Anços. Quem esteve à frente deste movimento de auscultação da vontade das pessoas que residem nesta Freguesia, são os dois eleitos da CDU, a D. Lúcia Cupido Santos e o António José Carraca Contente, que assumiram este trabalho. Andaram de porta em porta, não falharam nenhuma casa, a conversar com as pessoas sobre este assunto, procurar ver a sensibilidade que as pessoas tinham sobre a importância da extensão de saúde. Só haverá ausência de assinaturas de alguns eleitos da Assembleia de Freguesia ou da Junta de Freguesia de Vila Nova de Anços que, na altura, não mostraram disponibilidade para o fazer.

Porquê agora?! Este abaixo-assinado foi acompanhado por outros, na altura, noutras freguesias e, portanto, ele esperou um pouco pelos outros para poderem ser

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

apresentados juntos. O que foi decidido é que o tempo estava a passar e as dúvidas eram atuais. A ideia é que saindo a médica de serviço a Extensão de Saúde de Vila Nova de Anços poderá correr o risco de fechar. Ora, nós não podemos aceitar que o serviço feche porque a funcionária deixou de estar, aquilo que se espera é que o Estado, o Governo, coloque outro médico no serviço não pondo em causa rotura de serviço nessa área da Freguesia de Vila Nova de Anços e, portanto, o que fizeram foi trazer ao Senhor Presidente da Câmara esta sensibilidade, e eu própria acompanhei esse grupo, a vontade aqui manifestada por todas estas páginas de pessoas devidamente identificadas, com cartão de cidadão ou bilhete de identidade e podemos ver as idades que aqui estão para percebermos como a população está envelhecida e, portanto, muito mais carente da proximidade de cuidados de saúde.

Eu, como autarca e como eleita da CDU neste órgão, penso que é nosso dever de reivindicar melhor serviço na área da saúde na zona do Concelho de Soure onde somos eleitos. Não sei se respondi às suas dúvidas mas tem a ver com isto.”

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “fiquei esclarecido sobre a génese. Agora, acho que também é uma oportunidade para o Senhor Presidente, uma vez que aprovámos aqui, faz agora 14 meses, uma proposta, é uma boa oportunidade para voltar... marimbaram-se para a Câmara de Soure com a proposta apresentada... está na altura de, mais uma vez, voltar ao assunto e o Senhor Presidente voltar à carga. Lembro que até foi feita uma Assembleia Extraordinária para isso, portanto, é uma boa altura para reforçar.

Eles estão desconfiados e a Senhora Vereadora confirmou isso, eles estão desconfiados e têm razão para isso. Portanto, devemos agir em conformidade.”

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “o documento está entregue nessas entidades. O Presidente de Câmara fez aprovar em reunião de Câmara, propostas que foram remetidas. Não há nenhuma alteração... o Presidente da Câmara não funciona por desconfianças, não há nenhuma alteração... se algum dos Senhores Vereadores quiser trabalhar uma proposta para trazer aqui, que ache que é oportuna e que tenha elementos para trabalhar uma outra proposta, estejam à vontade. A Câmara é soberana para fazer as propostas políticas e fazê-las subir à Assembleia Municipal, se assim o entender. Eu não tenho nenhuma novidade relativamente ao que está a ser conduzido, inclusive tendo-se reformado, em agosto, a médica de Alfarelos, a resposta da ARS, eu não tenho que duvidar das palavras da Senhora Presidente da ARS por, verbalmente, na última oportunidade que teve, de



***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

transmitir que vai ser reposta a médica na Extensão de Saúde de Alfarelos. Uma coisa que aconteceu agora, está a ser tratada e sabemos que essa reposição de médicos e outro tipo de profissionais, a saber que ainda há escolas em que os alunos não têm aulas e já vamos com 3 meses... essas coisas, em termos burocráticos, em termos formais, muitas vezes transcendem a vontade dos próprios agentes e dos dirigentes. Vou esperar mais algum tempo que seja reposta a normalidade do sexto médico nessa USP de Soure e, portanto, não tenho que estar desconfiado, não tenho nota que a médica de Vila Nova de Anços se vá reformar, não tenho nota que ela queira mudar de serviço, não tenho nota da ARS que queira encerrar o serviço. Não posso, um Presidente da Câmara não pode funcionar por desconfianças.”

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “o Senhor Presidente não está, mas a população está. Nós, Executivo, temos uma proposta e a bola está do lado deles, nós não temos que apresentar outra proposta, eles é que têm que dizer sim ou não, ou negociar a nossa proposta...”

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “a proposta era no sentido de dar passos em frente, ou seja, esta situação pode melhorar e a proposta do Município de Soure, que foi aprovada em reunião de Câmara e passou na Assembleia Municipal, tivemos um mandato da própria Assembleia para fazer seguir o procedimento, a nossa proposta, se os Senhores Vereadores assim o entenderem, trago o assunto a nova reunião de Câmara, em Ordem do Dia, voltamos a analisar a proposta, vai atempadamente para os senhores para poderem rever e atualizar e se a mantivermos reafirmamos que a mantemos, se a quisermos alterar discutimos aqui e alteramos.

Ficam a saber que não tenho conhecimento de qualquer atitude de alteração à proposta, a não ser que 12 médicos no Concelho de Soure passaram a 13 para reforçar. Quando se fala no País que temos indicadores de falta de médicos de família, Soure vê diminuída a população mas passamos de 6 médicos para 7, fora os internos que prestam serviço na USF Vitasaurium. Chegam a estar ao serviço, no Concelho de Soure, 17 médicos de família porque há mais 4 médicos internos que têm prestado serviço. Espero que tenhamos a consciência de que tanto dizermos que temos falta de médico de família que não tenhamos a chamar em demasia a atenção para um problema que eu continuo a defender, que é má gestão dos recursos disponíveis tendo em conta a situação geográfica do Concelho de Soure, que é um Concelho microcéfalo, tem uma centralidade muito pequena e dividido por quase 200 aldeias nos cerca de 270 km<sup>2</sup>, esse é que é o nosso problema.

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

Posso-lhes dizer que um dos médicos que trabalha no Concelho de Soure, na USP, tendo manifestado interesse, já há algum tempo, em poder avançar com uma USF, na ideia dessa possível candidatura, a haver, haveria pólos descentralizados mas que não era intenção cobrir duas das extensões de saúde do conjunto das 5 que estão a funcionar e, como tal, não sei se a candidatura avançou ou não. Já me disponibilizei para receber os responsáveis da Entidade Reguladora da Atividade, que vai avaliar e avaliar estas candidaturas, e explicar o nosso ponto de vista. Até agora... não há alteração nenhuma.”

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira, referiu que: “o problema da falta de médicos é um problema nacional não é só um problema do Concelho de Soure. Os Vereadores, enquanto Vereadores, devem-se preocupar com o Concelho num todo e concordo com o Senhor Presidente quando diz os médicos talvez estejam mal distribuídos e também me preocupa, neste momento, ainda não foi aqui falado, soube hoje que o Dr. Balhau, a partir de amanhã, passa à situação de reforma. Portanto, não vejo qualquer preocupação nos outros Vereadores na questão da USP da Granja do Ulmeiro, que também nos deve preocupar uma vez que é, neste momento, a que tem mais utentes, cerca de 3000. Com a reforma de mais um médico não sabemos o que é que vai acontecer. Penso que a ARS irá tomar medidas no sentido de repor mais médicos no Concelho de Soure. Também não vejo ninguém estar preocupado com Alfarelos e penso que aquilo que o Senhor Presidente disse, e bem, é de que o problema de Soure, em termos de médicos, é um problema de coordenação, de gestão, que é um problema que não compete ao Senhor Presidente da Câmara nem aos Vereadores mas a mim, enquanto Vereador, não me preocupa só Vila Nova de Anços, preocupa-me o Concelho como um todo e estou preocupado com Alfarelos e com a Granja do Ulmeiro e também com Vila Nova de Anços, mas penso que Vila Nova de Anços não é um problema porque nada indica que a médica se vá reformar, logo tudo indica que é para manter.”

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “há aqui uma notícia que não sabia de que a partir de hoje o Dr. Balhau se reformará e, portanto, mesmo que na segunda-feira venha a tal médica, vai continuar a haver um recurso em falta na USP e, como tal, o problema vai-se manter. Irei fazer as diligências necessárias para tentar conferir o ponto de situação, mais uma vez. Se não fossem estas duas reformas nestes últimos dois meses a evolução tinha sido positiva. A Administração Regional de Saúde, este ano 2019, em vez de 12 médicos titulares no

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

Concelho de Soure, passou a 13 e quanto a esse ganho não nos podem mover manifestações de desagrado de qualquer forma.

Aqui não podemos lutar para ter mais meios e quando nos dão mais meios, dizer que não há meios, que estão a faltar. De 12 passámos a 13 e isso tira argumentos de contestação. Quando em maio passamos de 12 médicos para 13 no Concelho de Soure, tira argumentos de contestação, atenua. Agora reformaram-se 2 médicos, se forem repostos em tempo útil, e para isto há sempre um tempo útil, em qualquer carreira da Administração Pública, até por força das circunstâncias legais, para já, duas coisas: o ato de aposentação não está dependente da entidade patronal, ou seja, seja Município, seja ARS, seja de qualquer departamento, é um direito que o trabalhador tem e esse direito não está dependente de autorização... Portanto, com essa notícia dada pelo Senhor Vice-Presidente, obviamente que segunda-feira ter-me-ei que inteirar com a ARS sobre se vem mais alguém e se há algum mecanismo, de curto prazo, que altere ou se querem rever a distribuição da reposição dos meios, dos recursos no Concelho de Soure.”

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “podemos concluir então, das suas palavras e do Senhor Vice-Presidente, que este movimento, ficámos a saber com o envolvimento da CDU, não tem razão de ser e não têm razão para o fazer. Isso é o que concludo, porque se foi essa a conclusão, se realmente a população de Vila Nova de Anços não tem razão para andar preocupados, porque é que andaram a fazer isto?! Foi uma intenção política da CDU?!”

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “não levei isso para esse lado... o que o abaixo-assinado diz... a Senhora Vereadora da CDU acompanhou dois cidadãos de Vila Nova de Anços, que são os primeiros subscritores desta lista e foi nessa qualidade que pediu para acompanhar... aquilo que está aqui, que remata, é “os abaixo-assinados defendem a continuidade e reforço das valências e serviços na extensão de saúde de Vila Nova de Anços”. Fizeram o trabalho, é dirigido à Câmara Municipal, não está Presidente da Câmara, como tal, a minha obrigação é trazer à Câmara, órgão.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, referiu que: “gostaria de saudar a Autarquia pela organização do Encontro de Bandas Filarmónicas no passado domingo, em Soure. Saúdo as Direções, os Maestros, os Executantes das 5 Bandas

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

Filarmónicas do Concelho pelo desempenho de qualidade mas também pelo bom ambiente existente que estes encontros propiciam.

Um agradecimento especial ao trabalho que as Bandas Filarmónicas do Concelho desenvolvem junto das crianças e jovens que, para além da aprendizagem musical que propiciam, exercem trabalho de socialização e formação de pessoas fundamental.

Outro assunto, e só trago dois neste PAOD porque a Ordem de Trabalhos é extensa e tem assuntos pesados. Senhor Presidente, deixe-me voltar a um assunto que em 2013 o Senhor agarrou, e bem, andamos às voltas com ele e tem a ver com o site do Município. Ontem precisei de consultar um documento que tinha a ver com os Centros Ecológicos. Tentei procurar a legislação que os cria, pretendi encontrar o Regulamento que fala sobre eles e entrei no nosso site. Na altura diagnosticámos a necessidade de melhorar profundamente o aspeto, a funcionalidade, a atualização da informação constante no site e fomos até desafiados, porque nos incomodou a má classificação no ranking da transparência, onde não ficávamos nada bem colocados... nunca mais ouvi falar nisso, mas, objetivamente, estamos em 2019 e uma consulta breve a este site permitiu-me verificar que temos informação desatualizada, alguma de 2013 e 2014; regulamentos que não estão disponíveis, existem mas não estão disponíveis e informação sobre programas cofinanciados nesta Autarquia mas que não é permitida a sua consulta.

Vou concretizar: a mensagem do Presidente está em construção; o despacho de delegação de competências da Senhora Vereadora Ana Patrícia Pereira não existe, não está lá; os regulamentos de educação, são coisas soltas, só está o regulamento da Casa da Criança, e não percebi porquê, e o regulamento da Componente de Apoio à Família/Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico é de 2014/2015. O tarifário de água é de 8 de agosto de 2014; o regulamento do CMJS ainda é o de ..., não sei se houve qualquer alteração. Sobre as obras cofinanciadas, que têm um peso tão importante nas contas e na ação política desta Autarquia, a Reabilitação do Mercado Municipal; a Requalificação Urbana da Rua Alexandre Herculano; a Remodelação da Unidade de Saúde da Granja do Ulmeiro, têm código de concurso, a designação da operação mas na ficha de operação, onde diz “clique aqui”, cliquei várias vezes e não deu nada. Portanto, a minha intervenção é para a necessidade de, uma vez por todas, agarrarmos na página do Município e torná-la digna, atualizada, que seja possível, também para nós vereadores, a consulta dum instrumento de trabalho.”

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “o primeiro, subscrevo e é unânime.

Esclarecendo a questão pertinente sobre comunicação do Município, nomeadamente a página da internet. Fizemos um procedimento para construir uma nova página, o trabalho está realizado, esbarrou num assunto que ainda não está concluído e que passo a explicar. Estamos a fazer uma transformação tecnológica no Município, que já foi objeto de uma candidatura - Coimbra Digital -, com a qual foi adquirido, entre outro material, questões de âmbito de software, o MyDoc, o MyNet... que vai ter que ser usado através do portal do Município... ainda estão em fase de implementação. Tivemos, adjacente a essa vontade tecnológica, vontade de imprimir outra dinâmica nesse software, esbarrámos numa opção que em vez de ter esses instrumentos alojados fora do Município, porque isso aluga-se, e nós optámos, foi uma opção de candidatura, por criar o nosso próprio datacenter, um servidor, que custou cerca de 100.000,00 euros, que está instalado aqui no piso intermédio dos Paços do Concelho. Terá que ser ainda instalado um no edifício da Cadeia, entretanto verificámos que tínhamos outro tipo de fragilidades, nomeadamente a nível de pessoal. Quem estava a coordenar toda esta tarefa era o Eng. Vítor Miranda, e também já aqui demos início a processos quer de mobilidade, quer de lançamento de recrutamento para engenheiros informáticos e todo esse processo tem sido muito mais lento que aquilo que é desejável.

Aproveitando os pontos que vêm a seguir, nomeadamente a nova Estrutura Orgânica, essa necessidade, a este nível, da comunicação e da informática, é notória. Agora já temos ferramentas e felizmente que naquilo que é o funcionamento do Município, direto do dia a dia, o básico, essas mudanças foram-se fazendo e foram bem sucedidas, portanto, a criação do Espaço do Cidadão, que já usa parte desta tecnologia, quer em termos de equipamento, quer em termos de programas informáticos; aliás, a visita do Secretário de Estado da Modernização Administrativa serviu para isso mesmo. Nós tínhamos acabado de passar, com êxito, para o MyDoc, que é uma aplicação de gestão de toda a documentação para o Município de forma mais moderna do que o antigo sistema e está lançado, estão os funcionários a começar a adaptar-se deste setembro, através das assinaturas digitais, que foi necessário subscrevermos, para passar para o MyNet, que é um outro software que permite, não só atuar e fazer fluxos documentais e decisões internas, mas também aceitar inputs e gestão externa desses inputs no relacionamento com os Municípios. Está a ser implementado neste momento e o portal do Município, ainda esse obsoleto, não tem tido a mínima dedicação. Neste momento só não desligámos o

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

contrato de manutenção do mesmo, que nos custa cerca de 300,00 euros por mês, a uma empresa, que é a de sempre com esta aplicação e só não mandei cancelar esse contrato em abril porque ele, acima de tudo, serve para gerir todas caixas de email que o Município tem e nós temos mais de 100 caixas de email e não há outra oferta compatível para a quantidade de caixas que temos. Portanto, será a nova aplicação, que está a ser montada pela própria AIRC, da qual somos clientes, que tem tido quase o exclusivo de todas as aplicações, porque elas têm que funcionar de forma integrada, desde a faturação da água, os serviços de contabilidade, os fornecedores, etc e também o MyDoc e o MyNet. O programa que encomendámos, que tem que ser atualizado, aquilo que era o serviço em 2014, agora em 2019 precisa de uma grande revisão. O programa está feito, está entregue, está pago, terá que ser encaixado e só nessa altura é que haverá formação para as pessoas, espero que isso aconteça durante o primeiro trimestre de 2020. Proponho na orgânica do Município que seja criado o Gabinete de Comunicação e Relações Públicas, uma recriação porque ele já existiu, a funcionar com ligação ao Executivo para, precisamente, dar seguimento, em especial, ao programa. Como sabem, desencadeou-se um processo de recrutamento para assistentes técnicos, com formação na área da informática, que decorreu, foi dado despacho para que a pessoa a admitir comece já na próxima segunda-feira, sendo que também devem estar recordados que agosto, ainda nesta fase, demos provimento a essa área para mais 4 assistentes técnicos e, portanto, é uma falha notória, digamos que noutras prioridades essa foi ficando para trás e a própria saída do Eng. Vítor Miranda veio-nos trazer a descoberta, ainda mais, de uma fragilidade enorme, daí que neste reforço de meios humanos que o Município tem que fazer, neste ponto de viragem em diversas áreas, implica, sem sobra de dúvida, que o acesso, o manuseamento das novas tecnologias exigem que este tipo de funcionários, independentemente da sua formação específica, há que ter uma vertente de novas tecnologias para poder interagir com os novos mecanismos.

É uma das preocupações; a candidatura que fizemos está na fase terminal, ainda não está fechada, ainda há parâmetros, ainda há pouco mais de uma semana foi feita a mudança do servidor, aqui no edifício, para a nova sala, trabalho que já foi o Eng. Joaquim, com os nossos eletricitistas e com o nosso colaborador de informática e com outro que estava com contrato de emprego de inserção, não foi preciso recorrer a serviço externo. Ainda falta fazer do setor, desta asa do edifício, portanto, setor de contabilidade, etc, incorporação da fibra ótica para juntar ao serviço municipal e penso que da parte do lado do setor de obras, essa integração está feita.

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

A semana passada, penso eu, ainda andava a MEO a ligar a fibra ótica à Biblioteca, onde está o outro pólo de armazenamento de informação. Toda a informação que corre no cérebro informático da Câmara vai ter um espelho e essa fibra ótica dedicada, ou seja, não passa pela rede normal e, portanto, esta transformação tecnológica, para depois termos uma nova aplicação a funcionar, demorou muito mais tempo do que o desejado.”

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “destacar algumas atividades municipais que foram desenvolvidas neste período. Desde já, o Encontro de Bandas Filarmónicas, já aqui falado e, de facto, é um evento que recuperámos o ano passado e que os seus objetivos estão plenamente conseguidos e justificam o retomar desta iniciativa. De facto, valorizar aquilo que de bom fazemos no Concelho, dar visibilidade ao trabalho destas 5 Filarmónicas, queria agradecer e dar os parabéns às Direções, aos Maestros, aos Executantes, ao trabalho que fazem nas Escolas de Música e, de facto, é um momento de convívio que também é importante por quem muito dá e pouco tem em troca.

Destacar o desenvolvimento do Ciclo de Teatro que, neste período, teve 3 espetáculos: no Centro Cultural de Brunhós, na Associação da Granja do Ulmeiro e na ADESTA, em Tapeus. Estamos a meio do Ciclo de Teatro e acho que a afluência de público aos espetáculos também justificam este evento que também é uma forma de mostrar o trabalho feito pelos nossos 5 Grupos de Teatro do Concelho de Soure. Este Ciclo retoma no dia 9, na Associação de Samuel, com o Grupo de Teatro da Associação 1.º de Maio Alfarelense.

Dar os parabéns também, onde estive presente no dia 20 de outubro, em mais um aniversário do Grupo Folclórico e Etnográfico de Alfarelos.

Em termos desportivos, destacar a realização, no dia 26 de outubro, de mais uma prova de Bilhar, no âmbito da parceria que temos com a Federação Portuguesa de Bilhar.

Em termos de ação social e saúde, destacar e felicitar todos os que estiveram envolvidos em mais um Ciclo de Reflexão “Repensar a Saúde Mental”, que decorreu no dia 18 de outubro. Felicitar a CPCJ de Soure, na pessoa da sua Presidente, não estando aqui nessa qualidade, mas é de todo o merecimento. A Comissão Nacional que se envolveu, não só pela sua Presidente mas pelos seus técnicos, principalmente pela Dra. Fátima Duarte, no desenvolvimento desta atividade, a nossa Comissão Restrita, todo o nosso serviço de ação social, todas as pessoas que se envolveram nesta ação que, mais uma vez, foi um êxito, que teve como pano de fundo o

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

Observatório de Saúde Mental, que é um exemplo que Soure dá ao País e, como ouvimos, ao Mundo e, portanto, acho que todos estamos de parabéns.

Também estamos a preparar a adesão à Rede Regional Centro de Apoio à Proteção e Vítimas de Seres Humanos, onde iremos estar presentes na reunião da Rede a 6 de dezembro.

Já temos, nesta matéria, uma parceria com a AKTO, que se debruça sobre esta temática. Tivemos aqui, há uns meses, uma ação de formação e capacitação para técnicos da Rede Social e, portanto, é uma parceria que convém retomar.

Dizer que o nosso Gabinete para a Igualdade e Apoio à Víctima está a elaborar o Plano Municipal para a Igualdade. Numa próxima reunião também traremos aqui a constituição da Equipa Local para a Igualdade, que tem que ser criada nos termos do protocolo que celebrámos com a Comissão para a Cidadania e Igualdade, portanto estamos a trabalhar numa área que nos preocupa.

Também neste período, infelizmente, ocorreram duas situações de emergência social que vários organismos e entidades souberam dar resposta adequada. Uma questão de um acidente na Granja do Ulmeiro, com uma criança portadora de deficiência, que foi eletrocutada e que várias entidades deram resposta adequada. O Município, por solicitação, deslocou uma equipa de eletricitas para verificar a segurança da habitação, que é uma habitação antiga. Fizemos logo uma intervenção para garantir a segurança das tomadas, que estava em causa.

Também neste período, ocorreu um incêndio numa habitação em Gabriéis, onde vivia uma idosa que, neste momento, está internada, por mais 1 mês ou 2, e, obviamente, não retomará ao lar, será objeto de cuidados continuados numa IPSS local.

Também neste período decorreu uma reunião da Assembleia Intermunicipal da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, onde estive presente nos dias 26 e 27, onde aprovámos o Plano e Orçamento, onde verificámos o início do trabalho de elaboração do Atlas de Saúde, executado pela Universidade de Coimbra e onde temos dois técnicos superiores a participar em grupos técnicos da Rede.

Por fim, na educação, informar que segunda-feira vai abrir a terceira sala do Jardim de Infância de Soure, um assunto aqui trazido anteriormente. Só agora foi possível ao agrupamento recrutar a educadora. Inicia segunda-feira, com 9 crianças nesta sala.

Dar também os parabéns a todas as escolas, que no passado dia 18 de outubro, em Guimarães, que receberam os Galardões respeitante ao Programa Eco-Escolas, onde o Município também foi agraciado.”



***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “uma última nota. Falou no Programa Eco-Escolas, é um organismo internacional, a ABAE e que se dedica a programas de beneficência, avaliação, eficiência, políticas ambientais, incentivos à economia circular, etc. Apresentámos uma candidatura, que não foi bem sucedida, mas este ano entendemos que tínhamos condições para nos candidatar a ser o Município Eco XXI e foi por pouco, não atingimos a pontuação que era necessária mas, há pouco, a Dra. Manuela Santos falou que em tempos se falava mal, cada um interpreta, nunca dei o devido valor quando as escolas são colocadas em rankings, acho que isso é muito subjetivo e relativo. De facto, houve um ano ou dois em que tivemos uma avaliação que nos deixava constrangidos, por muito que não se goste de rankings e fizemos um esforço e conseguiu-se recuperar centenas - do 300 para o 67, entre 308 - de lugares. Fizemos a candidatura, somos um Município agraciado porque temos 7 escolas no Eco-Escolas, fizemos um esforço para apresentarmos os nossos argumentos para ser o Município Eco XXI, uma certificação quase de qualidade dos parâmetros de avaliação, que são muito parecidos com os parâmetros de avaliação de certificação de qualidade da ISO 9001, que certifica as empresas e não conseguimos lá chegar. Aquilo que nos foi comunicado, a nossa pontuação e quais os itens em que estamos fragilizados, mas a candidatura também essa virtude, esta organização. Ao fazer a nossa avaliação também nos mostra onde é que temos que melhorar e, portanto, o trabalho do próximo ano, a começar em breve, para que em julho/agosto de 2020 voltemos a apresentar a nossa candidatura, é manter ou melhorar os serviços onde temos classificação positiva e nas outras áreas onde a classificação não é positiva, obviamente ultrapassá-las e estou convicto de que mesmo aqui dentro do quadro de pessoal técnico do Município, havendo vontade de todas as áreas, porque isto é transversal, é muito parecido com o que se faz para na certificação de qualidade, e temos que motivar os funcionários e levá-los a ter um empenhamento e tratamento a diversos níveis, não é só questões de economia circular, dos resíduos, são diversos procedimentos onde também este da desmaterialização vai ser importante e quando alguém aqui, numa reunião de Câmara, disse que devia ser um ato de vergonha termos estes papéis todos, isto, de facto, também nos penaliza, ou seja, também isso é tido em conta. A candidatura foi rigorosa, foi verdadeira e não foi superada, não somos um Município Eco XXI, para o ano vamos ser, vamos todos empenhar-nos nisso. O Município foi agraciado mas não com a candidatura que formalizou e que não foi objeto desse galardão.

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

Também nos candidatámos a ser conhecido como Município do Ano, uma ambição num âmbito mais mediático. Não fomos, fomos a uma fase final da Região Centro mas não vamos agora à fase final, vão 7 Municípios cada NUT II e nós não somos. A atividade que propusemos foi através do Pangeia, temos que encontrar outra forma de nos diferenciar para ter um projeto, este do Pangeia ou outro, para concorrer a essa distinção. Fomos reconhecidos, vem referência na comunicação, mas não pudemos festejar.”

***Foram dadas várias Informações e prestados diversos Esclarecimentos.-----***

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure  
Requerimentos para Reunião**

De 15-10-2019 a 31-10-2019

31-10-2019

**Class.:** 01  
**Ano:** 2019  
**Número:** 15090  
**Dt. Entrada Reqt.:** 09-10-2019  
**Processo:** 01/2018/2/0  
**Requerente:** Luís Rodrigues Guardado  
**Tp. Pedido:** Junção de elementos  
**Tp. Construção:** Nova construção  
**Tp. Utilização:** Habitação e Muros  
**Tipo Informação:** Deferido (Despacho)  
**Data reunião:** 22-10-2019  
**Local Obra:** Rua Principal  
**Informação:** Deferido de acordo com o teor da informação técnica  
**Freguesia:** Soure

**Class.:** 01  
**Ano:** 2019  
**Número:** 12137  
**Dt. Entrada Reqt.:** 06-08-2019  
**Processo:** 01/2018/28/0  
**Requerente:** Liliana Marina Ramos Nunes  
**Tp. Pedido:** Junção de elementos  
**Tp. Construção:** Nova construção  
**Tp. Utilização:** Habitação  
**Tipo Informação:** Deferido (Despacho)  
**Data reunião:** 22-10-2019  
**Local Obra:** Rua de Baixo  
**Informação:** Deferido nos termos da informação  
**Freguesia:** Vinha da Rainha

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

**Class.:** 18  
**Ano:** 2019  
**Número:** 14696  
**Dt. Entrada Reqt.:** 02-10-2019  
**Processo:** 18/2019/40/0  
**Requerente:** Paula F. Carvalho  
**Tp. Pedido:** Parecer  
**Tp. Construção:** Não aplicável  
**Tp. Utilização:** Não aplicável  
**Tipo Informação:** Emita-se certidão (Despacho)  
**Data reunião:** 22-10-2019  
**Local Obra:** Guerres  
**Informação:** Deferido. À reunião de Câmara para ratificação  
**Freguesia:** Soure

**Class.:** 18  
**Ano:** 2019  
**Número:** 15561  
**Dt. Entrada Reqt.:** 15-10-2019  
**Processo:** 18/2019/44/0  
**Requerente:** Clube de Tração Total Aventuras  
**Tp. Pedido:** Parecer  
**Tp. Construção:** Não aplicável  
**Tp. Utilização:** Passeio todo terreno  
**Tipo Informação:** Deferido (Despacho)  
**Data reunião:** 25-10-2019  
**Local Obra:** Soure  
**Informação:** Deferido, de acordo com a informação técnica  
**Freguesia:** Soure

**Class.:** 18  
**Ano:** 2019  
**Número:** 14564  
**Dt. Entrada Reqt.:** 30-09-2019  
**Processo:** 18/2019/39/0  
**Requerente:** Anibal Rodrigues  
**Tp. Pedido:** Parecer  
**Tp. Construção:** Não aplicável  
**Tp. Utilização:** Não aplicável  
**Tipo Informação:** Para a reunião de Câmara (Despacho)  
**Data reunião:** 25-10-2019  
**Local Obra:** Figueiró do Campo  
**Informação:** À Reunião de Câmara  
**Freguesia:** Figueiró do Campo

**Class.:** 18  
**Ano:** 2019  
**Número:** 16525  
**Dt. Entrada Reqt.:** 24-10-2019  
**Processo:** 18/2019/45/0  
**Requerente:** Henrique Fernando Coelho Duarte Cordeiro  
**Tp. Pedido:** Parecer  
**Tp. Construção:** Não aplicável  
**Tp. Utilização:** Não aplicável  
**Tipo Informação:** Para a reunião de Câmara (Despacho)  
**Data reunião:** 25-10-2019  
**Local Obra:** Casa Velha  
**Informação:** À Reunião de Câmara  
**Freguesia:** Soure

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

Class.: 1  
Ano: 2019  
Número: 12073  
Dt. Entrada Reqt.: 02-08-2019  
Processo: 1/2018/66/0  
Requerente: João Paulo Martins Canelas  
Tp. Pedido: Junção de elementos  
Tp. Construção: Nova construção  
Tp. Utilização: Habitação  
Tipo Informação: Deferido (Despacho)  
Data reunião: 28-10-2019  
Local Obra: Guerres  
Informação: Deferido nos termos da informação  
Freguesia: Soure

Total: 7

***Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.---***

**Ponto 3. Informação Financeira  
3.1. Resumo Diário de Tesouraria**

***Foi tomado conhecimento.-----***

**3.2. Encargos e Compromissos**

***Foi tomado conhecimento.-----***

**Ponto 4. Apreciação de Proposta de Ata de 11.03.2019**

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----***

**Ponto 5. Parecer para a Constituição de Compropriedade**

- . Processo N.º 18/2019/40
- . Paula Carvalho, Advogada
- Constituição de Compropriedade através de Escritura de Partilha - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação, de Prédio Rústico situado próximo de Guerres

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

Foi presente a seguinte informação:

Assunto : Processo nº 18/2019/40

Paula Carvalho, advogada

Constituição de compropriedade através de escritura de **partilha** - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação, de prédio rústico situado próximo de Guerres

Face ao teor da informação jurídica, considerando que o ato a praticar é uma **escritura de partilha**, sugere-se que seja deferido o pedido de emissão de certidão com parecer favorável para a constituição de compropriedade do prédio rústico, com área de 29.080 m<sup>2</sup>:

O prédio rústico registado com o artigo matricial nº 16.015 da freguesia de Soure, e de acordo com a classificação do PDM, situa-se parcialmente em zona florestal e parcialmente em zona agrícola, sendo a parte na zona agrícola inserida em RAN. Não tem REN.

O assunto deverá ser presente à reunião de Câmara para deliberação.

Maria José O. Carvalhão – Eng.ª Civil

Chefe de Divisão de G.U.P.D.

22 de outubro de 2019

***Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira.***-----

**Ponto 6. Parecer para a Constituição de Compropriedade**

. Processo N.º 18/2019/39

. Aníbal Rodrigues e outros

- **Constituição de Compropriedade através de Escritura de Partilha - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto : Processo nº 18/2019/39

Aníbal Rodrigues e outros

Constituição de compropriedade através de escritura de **partilha** - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

Face ao teor da informação jurídica, considerando que o ato a praticar é uma **escritura de partilha**, sugere-se que seja deferido o pedido de emissão de certidão com parecer favorável para a constituição de compropriedade de dois prédios rústicos:

1 - metade do prédio rústico registado com o artigo matricial nº 5933 da freguesia de Figueiró do Campo, que de acordo com a classificação do PDM, se situa em zona urbana do Casal de São Pedro.

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

2 - prédio rústico registado com o artigo matricial nº 5920 da freguesia de Figueiró do Campo, e de acordo com a classificação do PDM, situa-se parcialmente em zona urbana e parcialmente em zona de expansão do Casal de São Pedro. Neste prédio está construída uma casa.

Apesar de se localizarem em zona urbana, a criação de compropriedade ou ampliação do número de compartes de um prédio rústico, não corresponde à criação direta de um loteamento, face ao disposto na alínea i) do artigo 2º, do Decreto-Lei 555/99, de 16/12 na atual redação.

Subsequentemente, se os comproprietários pretenderem promover tal operação, terão de o realizar conjuntamente, nos termos legais e regulamentares aplicáveis.

O assunto deverá ser presente à reunião de Câmara para deliberação.

Maria José O. Carvalho – Eng.ª Civil  
Chefe de Divisão de G.U.P.D.  
25 de outubro de 2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de Certidão com Parecer Favorável, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 7. Parecer para a Constituição de Compropriedade**

. Processo N.º 18/2019/45

. Henrique Fernando Coelho Duarte Cordeiro

- Constituição de Compropriedade através de Escritura de Compra e Venda  
- artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto : Processo nº 18/2019/45

Henrique Fernando Coelho Duarte Cordeiro

Constituição de compropriedade através de **compra e venda** - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

Face ao teor da informação jurídica, considerando que o ato a praticar é uma **escritura de compra e venda**, sugere-se que seja deferido o pedido de emissão de certidão com parecer favorável para a constituição de compropriedade do prédio rústico.

O prédio está registado com o artigo matricial nº 641 da freguesia de Soure, e de acordo com a classificação do PDM, situa-se em zona urbana da Casa Velha.

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

Apesar de se localizar em zona urbana, a criação de compropriedade ou ampliação do número de compartes de um prédio rústico, não corresponde à criação direta de um loteamento, face ao disposto na alínea i) do artigo 2º, do Decreto-Lei 555/99, de 16/12 na atual redação.

Subsequentemente, se os comproprietários pretenderem promover tal operação, terão de o realizar conjuntamente, nos termos legais e regulamentares aplicáveis.

O assunto deverá ser presente à reunião de Câmara para deliberação.

Maria José O. Carvalho – Eng.ª Civil  
Chefe de Divisão de G.U.P.D.  
25 de outubro de 2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de Certidão com Parecer Favorável, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 8. EDUCAÇÃO/ENSINO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO  
. PROJETOS ESCOLARES/OUTROS APOIOS  
- Parceria Município ABAE-Eco-Escolas – Ano Letivo 2019/2020**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto:** EDUCAÇÃO/ ENSINO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO  
- PROJETOS ESCOLARES/ OUTROS APOIOS  
- PARCERIA MUNICÍPIO ABAE-ECO-ESCOLAS  
- ANO LETIVO 2019/2020  
- INFORMAÇÃO

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

O **Eco-Escolas** constitui-se como um Programa Internacional da “*Foundation for Environmental Education*”, desenvolvido em Portugal desde 1996 pela ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa), cujo propósito consiste em encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pelas escolas, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade.

O referido Programa é coordenado a nível internacional, nacional, regional e de escola. Esta coordenação multinível permite a confluência para objetivos, metodologias e critérios comuns que respeitam a especificidade de cada escola relativamente aos seus alunos e características do meio envolvente.

Depois de inscritas as escolas da rede recebem um conjunto de informações e orientações facilitadoras da implementação do Programa. O/A professor(a) coordenador(a) em cada estabelecimento de ensino, é o ponto focal do **Eco-Escolas** no terreno, sendo da sua responsabilidade a reunião de condições, meios e estratégias para levar a bom termo a implementação da metodologia proposta.

Para participar neste Programa, existem condições específicas, a saber:

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

1 - **as escolas** têm que se inscrever e seguir a metodologia própria do Programa; têm também que manifestar vontade de melhorar o seu desempenho ambiental, envolvendo os alunos nos processos de decisão e implementação do programa, em qualquer das suas fases;

2 - tem que haver concordância de adesão ao programa por parte do/a **diretor/presidente da escola**;

3 - uma declaração do interesse do **Município** em colaborar com a escola.

Os Municípios assumem o compromisso de reconhecer e apoiar, dentro das suas possibilidades, as iniciativas que as escolas se propõem desenvolver, nomeadamente através da participação no Conselho Eco-Escolas, assim como **a pagar a inscrição de cada escola no Programa Eco-Escolas o valor único de 70€ (setenta euros)/escola** (de acordo com informação em anexo da ABAE).

No ano letivo de **2018/2019**, as escolas que participaram foram a Escola Secundária Martinho Árias de Soure, o Jardim de Infância de Vila Nova de Anços, o Jardim de Infância e Escola Básica da Vinha da Rainha, o Centro Escolar do Marco, a Escola Básica do Sobral, a Escola Básica da Gesteira e o Instituto Pedro Hispano. Para este ano letivo de **2019/2020** já manifestaram o seu interesse as Escolas que participaram no ano letivo anterior, e ainda a Escola Básica de Alfarelos, a Escola Básica de Vila Nova de Anços e o Pré-Escolar da IPSS Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel.

**Proposta:**

Considerando o exposto e a pertinência deste investimento por parte do Município na Educação Ambiental, sugere-se:

1 - A renovação da Parceria entre o Município de Soure e a ABAE

2 - O pagamento da inscrição dos estabelecimentos aderentes ao Programa, no valor unitário de 70€.

À consideração superior,

A Dirigente Intermédia do Setor de Educação e Juventude

(Sofia Valente, Dra.)

23-10-2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a renovação da Parceria entre o Município de Soure e a ABAE e o pagamento da inscrição dos estabelecimentos aderentes ao Programa, no valor unitário de 70,00 euros cada, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

**Ponto 9. AÇÃO SOCIAL//HABITAÇÃO SOCIAL**

**. APOIO AO ARRENDAMENTO - PRORROGAÇÃO DOS APOIOS**

- N° Processo 15/2016-APA

- N° Processo 16/2016-APA

- N° Processo 17/2016-APA

- N° Processo 18/2016-APA

- N° Processo 32/2018-APA

- N° Processo 33/2018-APA



***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

Foi presente a seguinte informação:

**ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL / - HABITAÇÃO SOCIAL // APOIO AO ARRENDAMENTO**

- . PRORROGAÇÃO DOS APOIOS
- Nº PROCESSO 15/2016-APA
- Nº PROCESSO 16/2016-APA
- Nº PROCESSO 17/2016-APA
- Nº PROCESSO 18/2016-APA
- Nº PROCESSO 32/2018-APA
- Nº PROCESSO 33/2018-APA

O Município de Soure tem vindo a atribuir, com caráter temporário e a título excecional, alguns apoios ao arrendamento, face a circunstâncias de emergência social que são diagnosticadas e acompanhadas pelos Serviços de Ação Social e Saúde.

O valor do apoio que tem sido concedido a estas situações excecionais tem tido por base a relação entre o valor da renda e o valor do Rendimento Mensal Bruto do Agregado Familiar, deduzido das despesas, sendo que o valor médio a apoiar pelo Município se tem cifrado em sensivelmente **50%** do valor da renda.

Pelas deliberações da Câmara Municipal constantes no quadro abaixo discriminadas foram aprovadas as concessões de vários apoios ao arrendamento, pelo prazo de 12 meses.

N.º de Processo	Deliberação da Câmara	Prazo	Valor do Apoio (50% do valor da renda)
15/2016-APA	31/10/2018	30/10/2019	€162,50
16/2016-APA	31/10/2018	30/10/2019	€100,00
17/2016-APA	31/10/2018	30/10/2019	€75,00
18/2016-APA	31/10/2018	30/10/2019	€75,00
32/2018-APA	31/10/2018	30/10/2019	€112,50
33/2018-APA	30/11/2018	29/11/2019	€125,00

Após uma nova caracterização sócio-económica ao Agregado Familiar em causa, conclui-se que o mesmo continua numa situação de grave carência económica, mantendo-se, por isso, os pressupostos de emergência social que justificaram o apoio atribuído no ano passado, e que, no nosso entendimento, deverá ser prorrogado, com caráter de excecionalidade, **por mais 12 meses**.

Os Municípios dispõem de atribuições nos domínios da saúde, ação social e habitação, conforme o previsto nas alíneas g), h) e i) do nº 2 do artigo 23º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

Em concretização dessas atribuições, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças, bem como participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, nos termos das alíneas u) e v) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Face ao atrás exposto, sugere-se:

- A prorrogação do Apoio Mensal ao Arrendamento, pelo prazo de 12 meses com efeitos a 01.11.2019, no valor de €162,50 correspondente a 50% do valor da renda, ao Agregado Familiar com o número de processo 15/2016 – APA.
- A prorrogação do Apoio Mensal ao Arrendamento, pelo prazo de 12 meses com efeitos a 01.11.2019, no valor de €100,00 correspondente a 50% do valor da renda, ao Agregado Familiar com o número de processo 16/2016 – APA.
- A prorrogação do Apoio Mensal ao Arrendamento, pelo prazo de 12 meses com efeitos a 01.11.2019, no valor de €75,00 correspondente a 50% do valor da renda, ao Agregado Familiar com o número de processo 17/2016 – APA.
- A prorrogação do Apoio Mensal ao Arrendamento, pelo prazo de 12 meses com efeitos a 01.11.2019, no valor de €75,00 correspondente a 50% do valor da renda, ao Agregado Familiar com o número de processo 18/2016 – APA.
- A prorrogação do Apoio Mensal ao Arrendamento, pelo prazo de 12 meses com efeitos a 01.11.2019, no valor de €112,50 correspondente a 50% do valor da renda, ao Agregado Familiar com o número de processo 32/2018 – APA.
- A prorrogação do Apoio Mensal ao Arrendamento, pelo prazo de 12 meses com efeitos a 01.12.2019, no valor de €125,00 correspondente a 50% do valor da renda, ao Agregado Familiar com o número de processo 33/2018 – APA.

À consideração superior,  
A Dirigente do Setor de Ação Social e Saúde  
(Cristina Marta, Dra.)  
2019/10/24

***Deliberado, por unanimidade, aprovar:***

- ***a prorrogação do Apoio Mensal ao Arrendamento, pelo prazo de 12 meses, com efeitos a 01.11.2019, no valor de €162,50 correspondente a 50% do valor da renda, ao Agregado Familiar com o número de processo 15/2016 – APA;***
- ***a prorrogação do Apoio Mensal ao Arrendamento, pelo prazo de 12 meses, com efeitos a 01.11.2019, no valor de €100,00 correspondente a 50% do valor da renda, ao Agregado Familiar com o número de processo 16/2016 – APA;***
- ***a prorrogação do Apoio Mensal ao Arrendamento, pelo prazo de 12 meses, com efeitos a 01.11.2019, no valor de €75,00 correspondente a 50% do valor da renda, ao Agregado Familiar com o número de processo 17/2016 – APA;***
- ***a prorrogação do Apoio Mensal ao Arrendamento, pelo prazo de 12 meses, com efeitos a 01.11.2019, no valor de €75,00 correspondente a 50% do valor da renda, ao Agregado Familiar com o número de processo 18/2016 – APA;***

**20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas**

- a prorrogação do Apoio Mensal ao Arrendamento, pelo prazo de 12 meses, com efeitos a 01.11.2019, no valor de €112,50 correspondente a 50% do valor da renda, ao Agregado Familiar com o número de processo 32/2018 – APA;
- a prorrogação do Apoio Mensal ao Arrendamento, pelo prazo de 12 meses, com efeitos a 01.12.2019, no valor de €125,00 correspondente a 50% do valor da renda, ao Agregado Familiar com o número de processo 33/2018 – APA, conforme decorre das informações técnicas.-----

**Ponto 10. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO**

- . CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
- . EB1 - Vale de Pedras
- Adjudicação

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO  
CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO/AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS  
EB1 – VALE DE PEDRAS  
ADJUDICAÇÃO**

Por deliberação de Câmara de 14.10.2019, foi decidido recorrer à figura de **ajuste direto**, nos termos da alínea d) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Foi apresentada a proposta seguinte:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
CONSTRUÇÕES SÉRGIO FERNANDES, UNIP., LDª	8.650,00 €	30 DIAS

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, (9.130,00 €), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Construções Sérgio Fernandes, Unip., Lda**.

Tratando-se de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e não excedendo o preço contratual 15.000,00 €, é dispensada a redução, a escrito, do mesmo – vide alínea d) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA.

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos ([www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt)) – ver art. 127.º do CCP -.

**Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A designação, como **gestor de contrato**, do Sr. **Eng.º Mauro António Pereira Alegre**, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.
2. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 103º do CPA;
3. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Construções Sérgio Fernandes, Unip., Lda.**;
4. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **8.650,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais,  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
24.10.2019

***Deliberado, por unanimidade, aprovar: a designação como gestor de contrato o Senhor Eng.º Mauro António Pereira Alegre; a dispensa da audiência prévia; a adjudicação da presente empreitada à empresa Construções Sérgio Fernandes, Unip., Lda.ª.; a autorização para a realização da despesa no valor de 8.650,00 euros, acrescido de IVA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 11. SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

- . HIGIENE PÚBLICA
- . Conservação/Reparação de Viatura
  - . Reparação de Superestrutura de Viatura de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos
  - Escolha do Procedimento Prévio - Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE**  
HIGIENE PÚBLICA  
CONSERVAÇÃO /REPARAÇÃO DE VIATURA

- REPARAÇÃO DE SUPERESTRUTURA DE VIATURA DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
- PROCEDIMENTO PRÉVIO

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

Com vista à prestação do serviço em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Sugere-se a adoção da modalidade de ajuste direto, uma vez que o preço base é de 19.200,00 euros, inferior ao limite máximo de 20.000,00 euros, estabelecido para o recurso a esta figura, cf. alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O presente encargo está previsto no Orçamento de 2019 e seguintes pela rubrica 03.02.07.01.06.01 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 08.003 2019/206.

**2. VERIFICAÇÃO DO ARTIGO 63.º DA LEI N.º 71/2018, DE 31 DE DEZEMBRO (LOE 2019)**

N.º 1 - Uma vez que o valor do presente procedimento ultrapassa os valores adjudicados em 2018 para o mesmo objeto, sugere-se a dispensa do presente normativo.

N.º 4 - Este serviço não se enquadra em estudos, pareceres, projetos ou consultoria.

**3. PROCESSO**

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

**4. CONSULTAR A SEGUINTE ENTIDADE**

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, à seguinte entidade

- Basrio, Lda  
NIF: 502455489

**5. JÚRI**

Uma vez que será convidada apenas uma entidade a apresentar proposta, está dispensada a criação de Júri nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do CCP.

À consideração superior,  
O Técnico Superior,  
(Fernando Cavacas, Dr)  
16.10.2019

***Foi tomado conhecimento.***-----

**20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas**

**Ponto 12. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

- . RECARGAS
- . ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DA VINHA DA RAINHA
- . Arruamentos em Queitide (Rua da Ribeira) e no Feixe (Largo na Entrada, Rua do Poço Galego e Travessa do Pinheiro Manso)  
- Adjudicação - Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

RECARGAS

ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DA VINHA DA RAINHA

ARRUAMENTOS EM QUEITIDE (RUA DA RIBEIRA) E NO FEIXE (LARGO NA ENTRADA, RUA DO POÇO GALEGO E TRAVESSA DO PINHEIRO MANSO)

ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de Câmara de 25.09.2019, foi decidido recorrer à figura de **consulta prévia**, nos termos da alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Foi apresentada a proposta seguinte:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
LUSOSICÓ – CONSTRUÇÕES, S.A.	29.920,00 €	30 DIAS

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, (30.120,00 €), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **LUSOSICÓ – CONSTRUÇÕES, S.A.**

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito – vide al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos ([www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt)) – ver art. 127.º do CCP -.

**Conclusão:**

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A designação, como **gestor de contrato**, do Sr. **Eng.º Mário Fernando Rodrigues Monteiro**, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **LUSOSICÓ – CONSTRUÇÕES, S.A.**;
3. **Aprovação** da **minuta** do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do CCP;
4. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **29.920,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º)  
15.10.2019

***Foi tomado conhecimento.***-----

**Ponto 13. RECURSOS HUMANOS**

- . Cargos de Direção Intermédia**
- Prorrogação das Nomeações**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ► RECURSOS HUMANOS**  
**\* Cargos de Direção Intermédia**  
**- Prorrogação das Nomeações**

Conforme solicitado, informamos que, por despachos do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, datados de 18-09-2019, foram prorrogadas as nomeações em regime de substituição por 90 dias, dos seguintes dirigentes:

- **Joaquim José Guardado Oliveira**, cargo de Direção Intermédia de 3º Grau no Setor de Instalações e Equipamentos;
- **Susana Isabel Duque Gaspar**, cargo de Direção Intermédia de 4º Grau no Setor de Planeamento e Estratégia.

**Sugere-se**, que este assunto seja submetido à Câmara Municipal para conhecimento.

À Consideração Superior,  
Paços do Município de Soure, 22 de outubro de 2019  
A Técnica Superior,  
(Lília Berardo)

***Foi tomado conhecimento.***-----

*20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas*

**Ponto 14. RECURSOS HUMANOS  
. Alteração da Estrutura Orgânica**

Foi presente a seguinte informação:

**Alteração da Estrutura Orgânica  
PROPOSTA**

**Considerando que:**

Os Municípios são cada vez mais solicitados a intervir em áreas mais exigentes e desafiadoras com implicações diretas na gestão e qualificação dos seus recursos humanos.

Se torna necessário assumir que é importante uma redefinição e reajustamento da estrutura orgânica do município, de forma a garantir aos Serviços um maior rigor, operacionalidade, eficiência e eficácia.

Se pretende que o Município reavalie a sua estrutura orgânica às necessidades de intervenção em áreas determinantes e exigentes à prossecução do interesse público, tendo por base a publicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais) e ainda de diversos diplomas setoriais em áreas diversificadas, entretanto publicados.

A transferência de competências já ocorreu, tendo este Município aceite o exercício de algumas dessas competências e que as restantes será uma realidade, no limite em 2021.

É preocupação do Município prestar um serviço de qualidade, ao qual só poderá ser dada resposta com uma estrutura organizacional, cujo modelo seja capaz de ir ao encontro das necessidades dos Municípios e consiga servir os cidadãos, numa lógica de simplificação, racionalização e responsabilidade dos Serviços.

Decorre da Lei n.º 71/2018 que aprovou o Orçamento de Estado para 2019, no seu artigo 344.º que veio alterar o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, diploma que estabelece o regime de organização de serviços das autarquias locais, que as “câmaras municipais e as juntas de freguesia, podem, adicionalmente, propor aos respetivos órgãos deliberativos a reestruturação dos seus serviços, nomeadamente na sequência da transferência de novas competências, nos termos da lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e dos diplomas setoriais (...) tendo em conta os recursos humanos e financeiros necessários à prossecução das novas competências”.

Tornando-se premente a necessidade de adequar a estrutura organizacional existente às novas realidades, **proponho uma redefinição da estrutura orgânica do Município, em conformidade com o documento em anexo.**

**PROPOSTA**

**Assim, proponho que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, o seguinte:**

1. A aprovação deste modelo de estrutura orgânica (em anexo);
2. A aprovação da estrutura nuclear, com a definição das unidades orgânicas nucleares;



## ***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

3. A definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis;
4. A definição do número máximo total de subunidades orgânicas.
5. Em conformidade com o previsto no artigo 24.º da lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, proponha à Assembleia Municipal que aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º grau (diretores de departamento) sejam abonadas despesas de representação, nos termos da lei, como já vem acontecendo com os titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau.

### **Proponho, ainda, à Câmara Municipal:**

- a) A criação das unidades orgânicas flexíveis (divisões e unidades orgânicas), conforme previsto na alínea a) do artigo 7.º do decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, nos termos em que são apresentadas no documento em anexo, condicionado à aprovação pela Assembleia Municipal quanto à definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis.
- b) Que defina o estatuto remuneratório do coordenador municipal de proteção civil, nos termos da Lei n.º 65/2017, de 12 de novembro, aditado pelo Decreto-lei n.º 44/2019, de 1 de abril. Este diploma define que o coordenador municipal de proteção civil depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara Municipal, a quem compete a sua designação, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, sendo competência da Câmara Municipal sob proposta do Presidente, aprovar o estatuto remuneratório. Assim, proponho que seja equiparado a dirigente intermédio de 4.º grau, sem direito a despesas de representação.

Este é o primeiro passo para que no seguimento da aprovação da alteração à estrutura orgânica, seja apresentada uma proposta de Regulamento de Organização dos Serviços Municipais à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal com atribuição de competências aos respetivos serviços.

Soure, 28 de outubro de 2019  
O Presidente da Câmara,  
(Mário Jorge Nunes)

### **Alteração da Estrutura Orgânica**

O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, veio estabelecer um novo enquadramento jurídico da Estrutura e Organização dos Serviços das Autarquias Locais e de acordo com o preâmbulo deste, o seu objetivo, insere-se em “...dotar as autarquias locais de condições para o cumprimento adequado do seu amplo leque de atribuições, respeitantes quer à prossecução de interesses locais por natureza, quer de interesses gerais que podem ser prosseguidos de forma mais eficiente pela administração autárquica em virtude da sua relação de proximidade com as populações, no quadro do princípio constitucional da subsidiariedade.

Procurou-se através deste diploma legal, garantir uma maior racionalidade e operacionalidade dos serviços autárquicos, assegurando que uma maior autonomia de decisão tenha sempre como contrapartida uma responsabilização mais direta dos autarcas [...]”.

Deste modo, o principal objetivo desta estrutura orgânica assenta em dotar a autarquia e os serviços municipais com condições para o cumprimento adequado do seu amplo leque de atribuições, respeitantes quer à prossecução de interesses locais por natureza, quer de interesses gerais que podem ser prosseguidos de forma mais eficiente pela

## ***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

administração autárquica em virtude da sua relação de proximidade com as populações, no quadro do princípio institucional da subsidiariedade. Para o efeito, dever-se-ão ter em atenção os princípios orientadores, assim como os demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo.

Assim, adota-se o modelo de estrutura interna hierarquizada constituída por:

- Estrutura Nuclear:

- ➔ 2 (Duas) Unidades Orgânicas Nucleares (departamentos)

- Número máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis:

- ➔ 21 (vinte e uma) Unidades Orgânicas Flexíveis (divisões e unidades)

- Número máximo total de Subunidades Orgânicas:

- ➔ 36 (Trinta e seis)

- Esta estrutura flexível compreende ainda um Serviço Municipal de Proteção Civil dirigida por um Coordenador Municipal de Proteção Civil, cuja constituição decorre da aplicação do artº nº 14º-A da Lei nº 65/2017, de 12 de novembro, aditado pelo Decreto-Lei nº 44/2019, de 1 de abril.

Desta forma, foram criadas 2 unidades orgânicas nucleares (departamentos), e 6 unidades orgânicas flexíveis (1 divisão e 5 unidades) e 1 subunidade orgânica.

### **REGULAMENTO**

#### **CAPÍTULO I**

##### **Art. 1º**

##### **Objeto e âmbito**

- 1- O presente regulamento estabelece os princípios organizativos, as normas gerais de organização e funcionamento dos serviços municipais que se mantêm em vigor até à aprovação de uma nova organização dos serviços;
- 2- O presente regulamento aplica-se a todos os serviços municipais e a todos os trabalhadores que prestem serviço na dependência direta do Município;
- 3- O presente regulamento constitui o quadro de referência geral que será em caso de necessidade, complementado com normas internas definidas de aspetos de pormenor do funcionamento dos serviços.

##### **Art. 2º**

##### **Visão**

Orientar a ação do Município no sentido de obter um desenvolvimento sustentável de promoção e dinamização do concelho a nível económico, educativo, social, ambiental e cultural, otimizando a utilização dos recursos disponíveis e primando por uma gestão pública que vá ao encontro da salvaguarda dos interesses próprios das populações. Incentivar e dinamizar uma cultura de excelência.

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

**Art. 3º  
Missão**

O Município de Soure tem como missão definir estratégias orientadoras e executar as consequentes políticas municipais no sentido do desenvolvimento sustentável do Município, contribuindo para o aumento da competitividade do mesmo, no âmbito local, regional e nacional, através de medidas e programas nas diversas áreas das suas atribuições e competências, promovendo a qualidade de vida das populações e garantindo elevados padrões de qualidade nos serviços prestados.

**Art. 4º  
Objetivos**

No desempenho das competências e atribuições, os serviços municipais devem prosseguir os seguintes objetivos:

1. Realização de uma forma objetiva e plena dos projetos, ações e atividades definidas pelos órgãos municipais, designadamente os constantes dos planos de investimento, dos planos de atividade e em outros planos estratégicos;
2. Obtenção de elevados índices de melhoria na prestação de serviços à população, respondendo prontamente às suas necessidades e aspirações;
3. Desburocratização e modernização dos serviços técnicos e administrativos, acelerando os processos de tomada de decisão;
4. Dignificação e valorização profissional dos trabalhadores municipais e sua responsabilização.

**Art. 5º  
Definições**

Para efeitos do presente Regulamento entende-se por:

- a) Departamento Municipal - unidade orgânica de carácter permanente com atribuições de âmbito operativo e instrumental integradas numa mesma área funcional, constituindo-se fundamentalmente como unidade de gestão, coordenação e de controlo de recursos e atividades, cabendo-lhes coadjuvar o Presidente e Vereadores na organização e direção de atividades de gestão no âmbito municipal, dirigida pelo/a Diretor/a do Departamento Municipal;
- b) Divisão Municipal - unidade orgânica de carácter flexível com atribuições de âmbito operativo e instrumental integradas numa mesma área funcional, constituindo-se, fundamentalmente, como unidade técnica de organização, execução e controlo de recursos e atividades, dirigido pelo/a Chefe da Divisão Municipal;
- c) Unidade Orgânica - unidade orgânica flexível de 3.º, 4º ou 5º Grau que congrega atividades instrumentais, de carácter administrativo ou técnico, dirigido pelo/a Dirigente Intermédio;
- d) Subunidade Orgânica - subunidade orgânica que presta apoio, de carácter administrativo ou técnico à unidade orgânica em que se integra, sendo o cargo exercido pelo/a Coordenador/a Técnico.

## ***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

### **Art. 6º**

#### **Regime de Substituição**

1 - Sem prejuízo do que no presente regulamento se encontra especialmente previsto, os cargos dirigentes, são assegurados em conformidade com o previsto no art. 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro conjugada com o artigo 19 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.

2 – Os cargos de chefia e coordenação são assegurados, em situações de falta, ausência ou impedimento dos respetivos titulares, pelos trabalhadores, que para o efeito forem superiormente designados.

### **Art. 7º**

#### **Mobilidade Interna**

- 1- A afetação dos trabalhadores para cada unidade ou subunidade orgânica, é definida por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador com competências delegadas para a gestão dos recursos humanos, tendo em conta os conhecimentos, a capacidade, experiência e qualificações profissionais ou académicas, adequadas à natureza das funções atribuídas a essas unidades e subunidades.
- 2- Dentro de cada unidade orgânica, a afetação às subunidades que integram, é decidida por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador com competências delegadas para a gestão dos recursos humanos, sob proposta do respetivo dirigente da unidade orgânica.
- 3- Pode ser feita a afetação temporária de trabalhadores de uma unidade orgânica a outra, em regime de mobilidade interna, mediante despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador com competências delegadas para a gestão dos recursos humanos, o qual especificará as funções ou tarefas a desenvolver, o prazo da mobilidade e as dependências hierárquicas ou funcional em que o trabalhador é colocado.

### **Art.8º**

#### **Competências gerais do pessoal Dirigente, de Chefia e de Coordenação**

Sem prejuízo do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente), conjugada com o artº 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e no presente regulamento e sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artº 4º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, compete ao pessoal dirigente, de chefia e de coordenação, dirigir o respetivo serviço e:

- Dirigir a unidade ou subunidade orgânica pela qual é responsável e também a atividade dos trabalhadores que lhe estão adstritos;
- Garantir o cumprimento das deliberações da Câmara Municipal, dos despachos do Presidente e Vereadores com poderes delegados, nas suas áreas e atuação;
- Prestar informações e emitir pareceres sobre assuntos que devam ser submetidos a despacho ou deliberação municipal sobre matéria de competência da unidade ou subunidade orgânica pela qual são responsáveis;
- Colaborar na preparação dos instrumentos de planeamento, programação e gestão da atividade Municipal;
- Garantir o cumprimento das normas legais e regulamentares, de instruções superiores, de prazos e outras atuações que sejam da responsabilidade da unidade ou subunidade pela qual são responsáveis;
- Propor medidas no sentido da melhoria e da desburocratização dos serviços ou dos circuitos administrativos e emitir as atribuições necessárias à perfeita execução das tarefas a seu cargo;

## ***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

- Coordenar as relações com as outras unidades e subunidades orgânicas e colaborar com os restantes serviços do Município, no sentido de atingir elevados níveis de eficácia e eficiência dentro da unidade ou subunidade orgânica pela qual são responsáveis;
- Exercer as demais competências que resultam da lei, regulamentação interna, ou lhe sejam atribuídas por despacho ou deliberação municipal;
- Exercer as competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas pelos eleitos, nos termos do quadro legal em vigor;
- Exercer ou propor ação disciplinar nos limites da competência que o Estatuto lhe atribuir;
- Prestar informação sobre as necessidades ou disponibilidade de efetivos afetos às suas unidades ou subunidades orgânicas;
- Verificar e controlar a pontualidade e assiduidade e justificar ou não as faltas participadas ou sem justificação;
- Remeter ao arquivo geral, no final de cada ano, os processos e documentos desnecessários ao funcionamento dos serviços;
- Assistir sempre que for determinado, às sessões e reuniões dos órgãos autárquicos e comissões municipais;
- Participar na avaliação de desempenho dos trabalhadores, informando sobre estes, de acordo com a regulamentação em vigor;
- Definir metodologias e regras que visam minimizar as despesas com o funcionamento das unidades ou subunidades orgânicas pelas quais são responsáveis;
- Exercer quaisquer outras atividades que resultem da lei ou regulamentação administrativa ou lhe sejam legalmente atribuídas por despacho ou deliberações municipais.

### **Art. 9º**

#### **Competências e atribuições funcionais**

Sem prejuízo das competências gerais previstas no presente regulamento e na legislação em vigor, compete ao Presidente da Câmara ou Vereador com competências delegadas para o efeito, no âmbito da organização e gestão dos serviços Municipais, determinar sobre as demais competências e atribuições funcionais, que se considerem necessárias ao bom funcionamento dos serviços.

## **CAPÍTULO II**

### **Cargos de Direção Intermédia de 3º grau ou inferior**

#### **Art. 10º**

##### **Objeto e âmbito**

De acordo com o previsto na parte final do nº 6 do artº 2º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o nº 2 do artº 20 e nº 6 do artº 31º do mesmo diploma e nº 3 do artº 4º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, o disposto neste capítulo vai regulamentar os cargos de direção intermédia de 3º grau ou inferior, as respetivas competências, área, requisitos de recrutamento e seleção, assim como o estatuto remuneratório em clara conformidade com a natureza e complexidade das funções que tiverem que assumir.

#### **Art. 11º**

##### **Direção Intermédia de 3º grau ou inferior**

São cargos de direção intermédia de 3º grau ou inferior os correspondentes às funções de direção, gestão, coordenação e controlo das unidades orgânicas e em caso de se verificar interesse e necessidade dos serviços dada a sua complexidade, poderá ser alargada às Subunidades Orgânicas com níveis de autonomia, responsabilidade e dimensão apropriada;

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

**Art. 12º**

**Competências e Atribuições**

1. Sem prejuízo do previsto no artº 15º da lei nº 49/2012, de 29 de agosto, os titulares de cargos de direção intermédia de 3º grau ou inferior colaboram com os titulares de cargo de direção intermédia de que dependam hierarquicamente, se existirem, ou coordenam as atividades e geram os recursos de uma unidade orgânica funcional.
2. Aos titulares de cargos de direção intermédia de 3º grau ou inferior aplicam-se, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2º grau com as necessárias adaptações.

**Art. 13º**

**Recrutamento dos cargos de Direção Intermédia de 3º grau ou inferior**

Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3º grau ou inferior são recrutados, por procedimento concursal, nos termos do art. 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugada com a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

**Art. 14º**

**Áreas e requisitos de recrutamento dos cargos de Direção Intermédia de 3º grau**

1 – Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados, por procedimento concursal, nos termos da lei, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam cumulativamente:

- a) Licenciatura adequada;
- b) Quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a habilitação referida na alínea anterior;
- c) Formação adequada ao exercício de funções no cargo a prover.

**Art. 15º**

**Áreas e requisitos de recrutamento dos cargos de Direção Intermédia de 4.º grau**

1 – Os titulares dos cargos de direção intermédia de 4.º grau são recrutados, por procedimento concursal, nos termos da lei, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam cumulativamente:

- a) Licenciatura adequada;
- b) Três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a habilitação referida na alínea anterior;
- c) Formação adequada ao exercício de funções no cargo a prover.

**Art. 16º**

**Áreas e requisitos de recrutamento dos cargos de Direção Intermédia de 5.º grau**

1 – Os titulares dos cargos de direção intermédia de 5.º grau são recrutados, por procedimento concursal, nos termos da lei, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de

## ***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam cumulativamente:

- a) Licenciatura adequada;
- b) Dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a habilitação referida na alínea anterior;
- c) Formação adequada ao exercício de funções no cargo a prover.

### **Art. 17**

#### **Coordenador Municipal de Proteção Civil**

Em conformidade com o artº nº 14º -A da Lei nº 65/2017, de 12 de novembro aditado pelo Decreto-Lei nº 44/2019, de 1 de abril, a designação do coordenador municipal de proteção civil ocorre de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções.

O coordenador municipal de proteção civil depende hierárquica e funcionalmente do presidente da câmara municipal, a quem compete a sua designação, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

A remuneração do Coordenador Municipal de Proteção Civil, é equiparada, à remuneração de um cargo de direção intermédia de 4º grau.

### **Art. 18º**

#### **Estatuto Remuneratório**

No respeito pelo disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a remuneração dos titulares dos cargos de Direção Intermédia de 3.º grau corresponderá à 6.ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior, a remuneração dos titulares dos cargos de Direção Intermédia de 4.º grau corresponderá à 5.ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior e a remuneração dos titulares dos cargos de Direção Intermédia de 5.º grau corresponderá à 4.ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior.

### **CAPÍTULO III**

#### **Modelo de Estrutura Orgânica**

### **Art. 19º**

#### **Número máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis de 3ª grau ou inferior**

No cumprimento do disposto na alínea c) do artº 6º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal define 2 unidades orgânicas nucleares (departamentos), define o número máximo de 21 unidades orgânicas flexíveis (divisões e unidades) e define, ainda, o número máximo total de 36 subunidades orgânicas.

### **Art. 20º**

#### **Criação de Unidades Orgânicas Flexíveis de 3º,4º e 5º graus**

No uso das competências conferidas pela alínea a) do artº 7º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, por deliberação da câmara municipal, são criadas as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

**1- De 3º grau**

- a) Unidade Orgânica Administrativa e Recursos Humanos
- b) Unidade Orgânica de Cultura, Desporto e Promoção Turística
- c) Unidade Orgânica de Gestão de Recursos Tecnológicos
- d) Unidade Orgânica de Planeamento, Estratégia e Financiamento

**2- De 4º grau**

- a) Unidade Orgânica de Contabilidade, Património e Tesouraria
- b) Unidade Orgânica de Educação e Juventude
- c) Unidade Orgânica de Ação Social e Saúde
- d) Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico
- e) Unidade Orgânica de Ambiente
- j) Unidade Orgânica de Obras Públicas e Municipais
- g) Unidade Orgânica de Instalações e Equipamentos

**3- De 5º grau**

- a) Unidade Orgânica de Contratação Pública e Aprovisionamento
- b) Unidade Orgânica de Expediente Geral, Atendimento, Taxas e Licenças e Espaço do Cidadão
- c) Unidade Orgânica de Planeamento e Ordenamento do Território

Em conformidade com o previsto artº 17º do presente regulamento ao Coordenador Municipal de Proteção Civil é abonada remuneração equivalente à de dirigente intermédio de 4º grau.

**Art.21º**

**Modelo de Estrutura Orgânica**

Esta estrutura obedece ao modelo de estrutura hierarquizada constituída por unidades orgânicas nucleares e por unidades orgânicas flexíveis e é composta por:

**Gabinetes / Serviços**

- 1-** Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal
- 2-** Gabinete de Apoio à Câmara Municipal
- 3-** Serviço Municipal de Proteção Civil
- 4-** Gabinete de Comunicação e Relações Públicas

**Unidades Nucleares**

- 1. Departamento de Administração Municipal e Cidadania
- 2. Departamento de Ordenamento, Desenvolvimento e Infraestruturas Municipais



***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

**Unidades Orgânicas Flexíveis**

**Divisões**

Divisão de Administração e Finanças

Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Qualidade, Auditoria e Contencioso

Divisão de Cultura, Desporto, Tempos Livres e Promoção Turística

Divisão de Assuntos Sociais e Educação

Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento

Divisão do Meio Ambiente, Energia e Tecnologia

Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais

**Unidades**

- 1.1 Unidade Orgânica de Contabilidade, Património e Tesouraria (4º grau)
- 1.2 Unidade Orgânica de Contratação Pública e Aprovisionamento(5º grau)
- 2.1 Unidade Orgânica de Expediente Geral, Atendimento, Taxas e Licenças e Espaço do Cidadão (5º grau)
- 2.2 Unidade Orgânica Administrativa e Recursos Humanos (3º grau)
- 3.1 Unidade Orgânica de Cultura, Desporto e Promoção Turística (3º grau)
- 4.1 Unidade Orgânica de Educação e Juventude (4º grau)
- 4.2 Unidade Orgânica de Ação Social e Saúde (4º grau)
- 5.1 Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico (4º grau)
- 5.2 Unidade Orgânica de Planeamento e Ordenamento do Território (5º grau)
- 6.1 Unidade Orgânica de Ambiente(4º grau)
- 6.2 Unidade Orgânica de Gestão de Recursos Tecnológicos (3º grau)
- 7.1 Unidade Orgânica de Obras Públicas e Municipais (4º grau)
- 7.2 Unidade Orgânica de Instalações e Equipamentos (4º grau)
- 8. Unidade Orgânica de Planeamento, Estratégia e Financiamento (3º grau)

**Subunidades Orgânicas**

1.1

- a) Subunidade Orgânica de Contabilidade e Património Municipal
- b) Subunidade Orgânica de Tesouraria

1.2

- a) Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Gestão de Stocks
- b) Subunidade Orgânica de Contratação Pública

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

- 2.1
  - a) Subunidade Orgânica de Expediente Geral, Atendimento, Taxas e Licenças e Espaço do Cidadão
  - b) Subunidade Orgânica de Arquivo e Documentação Municipal
- 2.2
  - a) Subunidade Orgânica de Recursos Humanos
  - b) Subunidade Orgânica de Apoio Jurídico, Contencioso e Auditoria
  - c) Subunidade Orgânica de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, Controlo da Qualidade e Formação
- 3.1
  - a) Subunidade Orgânica de Cultura
  - b) Subunidade Orgânica de Museu e Biblioteca Municipais
  - c) Subunidade Orgânica de Desporto e Tempos Livres
  - d) Subunidade Orgânica de Promoção Turística e Termalismo
- 4.1
  - a) Subunidade Orgânica de Educação
  - b) Subunidade Orgânica de Juventude
- 4.2
  - a) Subunidade Orgânica de Ação Social
  - b) Subunidade Orgânica de Saúde
  - c) Subunidade Orgânica de Apoio à Cidadania (Igualdade e Apoio à Vitima; Apoio ao Emigrante; GIP; Apoio ao Consumidor e CPCJ)
- 5.1.
  - a) Subunidade Orgânica de Mercados, Feiras e Localização Empresarial
  - b) Subunidade Orgânica de Fiscalização e Vistorias
  - c) Subunidade Orgânica de Saúde Pública e Proteção Animal
  - d) Subunidade Orgânica de Defesa da Floresta
- 5.2
  - a) Subunidade Orgânica de Planeamento e Ordenamento do Território
  - b) Subunidade Orgânica de Loteamentos e Obras Particulares
  - c) Subunidade Orgânica de Estudos e Projetos
- 6.1.
  - a) Subunidade Orgânica de Higiene Pública e Cemitérios
  - b) Subunidade Orgânica de Resíduos e Ambiente
  - c) Subunidade Orgânica de Jardins e Espaços Verdes
- 6.2.
  - a) Subunidade Orgânica de Gestão Energética e Tecnologia
  - b) Subunidade Orgânica de Gestão de Águas e Saneamento
- 7.1
  - a) Subunidade Orgânica de Empreitadas e Obras Municipais
  - b) Subunidade Orgânica de Administração Direta, Apoio às Freguesias, Rede Viária e Sinalização
- 7.2
  - a) Subunidade Orgânica de Manutenção de Instalações e Equipamentos e Transportes

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

**CAPÍTULO IV  
Disposições Finais**

**Art. 22º  
Interpretação**

Compete ao Presidente da Câmara decidir sobre eventuais dúvidas de interpretação ou omissões do presente regulamento.

**Art. 23º  
Superintendência e Delegação**

1. A superintendência e coordenação dos serviços municipais, sem prejuízo da faculdade de delegação de poderes nestas matérias, compete ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na legislação em vigor;
2. O Presidente da Câmara pode, nos termos e para os efeitos previstos na legislação em vigor, delegar ou subdelegar poderes nestas matérias nos Vereadores;
3. Nos casos previstos no número anterior os Vereadores prestarão ao Presidente informação detalhada sobre o desempenho das tarefas que lhe tenham sido delegadas ou subdelegadas nomeadamente, através de relação identificativa das decisões que tomarem e que impliquem obrigações ou responsabilidade para o município;
4. O Presidente da Câmara ou os Vereadores podem, nos termos e para os efeitos previstos na legislação em vigor, delegar ou subdelegar a sua competência no dirigente máximo da respetiva unidade orgânica.

**Art. 24º  
Direito Supletivo**

Em tudo o que não estiver previsto no presente regulamento são aplicáveis aos cargos de direção intermédia de 3º grau, 4º grau e 5º grau, as regras dispostas nos diplomas legais que estabelecem o Estatuto de Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central e Local do Estado, com as necessárias adaptações.

**Art. 25º  
Alteração de Atribuições**

As atribuições dos diversos serviços podem ser alteradas por deliberação da Câmara Municipal, devidamente fundamentadas, sempre que razões de eficácia e eficiência o justifiquem, devendo, no entanto, ser ratificadas pela Assembleia Municipal.

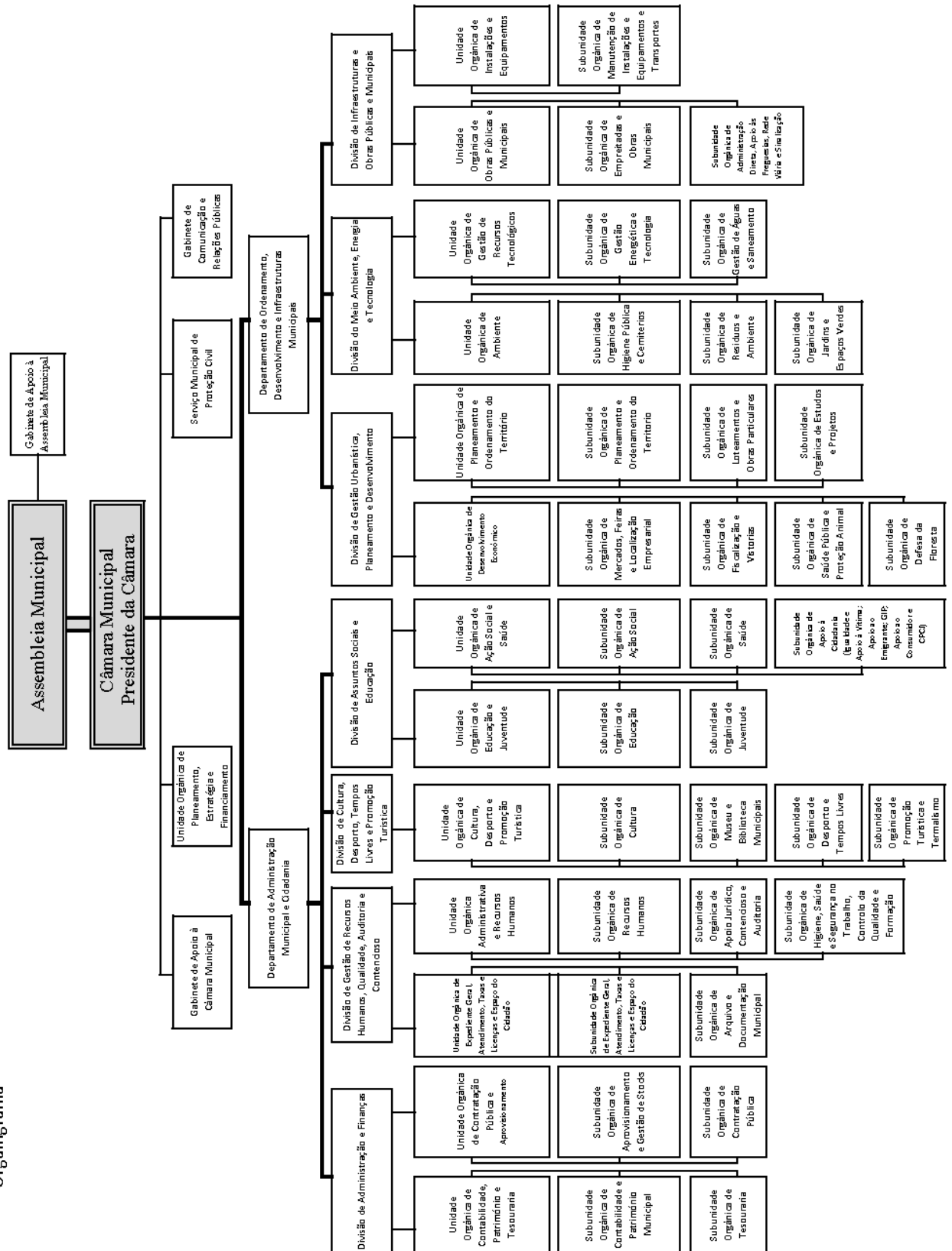
**Art. 26º  
Entrada em vigor**

O presente Regulamento, bem como a respetiva Estrutura, entram em vigor no primeiro dia útil à sua publicação em Diário da República, produzindo os seus efeitos a 1 de janeiro de 2020.

**Organograma**

**20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas**

**Organigrama**



**20.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas**

e

- Assunto: ► Alteração à Estrutura Orgânica**
- Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro
  - Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto
  - Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro

Relativamente ao assunto em epígrafe, e na sequência do determinado superiormente, fizemos o enquadramento jurídico da situação em apreço e elaborámos a informação que passamos a apresentar:

- A Estrutura Orgânica dos Serviços atualmente em vigor foi aprovada em Sessão de Assembleia Municipal realizada em 22/12/2017, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião no dia 12/12/2017, tendo sido objeto de uma alteração nos seus artigos 18.º, 19.º e 20.º, por deliberação da Assembleia Municipal de 30 de Abril de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de 24 de Abril de 2018.

Esta estrutura nos termos do n.º 3 do art. 10.º do DL 305/2009, de 23 de Outubro, é uma estrutura hierarquizada flexível (composta por unidades orgânicas flexíveis, dirigidas por um chefe de divisão);

**DAS COMPETÊNCIAS:**

- De acordo com o estipulado no art. 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, **é competência da Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara:**

- a) **Criar unidades orgânicas flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências**, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal;
- b) Criar equipas de projeto, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal;
- c) Criar equipas multidisciplinares, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, e determinar o estatuto remuneratório do respetivo chefe de equipa.

- Nos termos do art. 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, **compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal:**

- a) **Aprovar o modelo de estrutura orgânica;**
- b) **Aprovar a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares;**
- c) **Definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis;**
- d) **Definir o número máximo total de subunidades orgânicas;**
- e) Definir o número máximo de equipas multidisciplinares, bem como o estatuto remuneratório dos chefes de equipa;
- f) Definir o número máximo de equipas de projeto.

- Segundo o estipulado no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, **“ao Presidente da câmara municipal, compete a conformação da estrutura interna das unidades orgânicas e das equipas de projeto e multidisciplinares, cabendo-lhe a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa, e, ainda, a criação, a alteração e a extinção de subunidades orgânicas”.**

- De acordo com a Proposta apresentada pelo Sr. Presidente, trata-se de uma **estrutura Orgânica hierarquizada, nuclear e flexível, constituída por unidades orgânicas nucleares e unidades orgânicas flexíveis**, nos termos do art. 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, ou seja, composta por departamentos municipais, divisões municipais e unidades orgânicas.

**CONCLUSÃO:**

## ***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

Face ao exposto, e tendo como objetivo a alteração da Estrutura Orgânica, poderá o **Executivo Municipal** sob proposta do Sr. Presidente, criar as unidades orgânicas flexíveis, nos termos do art. 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro e propor à **Assembleia Municipal** a aprovação do modelo de estrutura orgânica; a aprovação da estrutura nuclear, com a definição das correspondentes unidades orgânicas nucleares; a definição do n.º máximo de unidades orgânicas flexíveis e a definição do número máximo total de subunidades orgânicas, de harmonia com o previsto no art. 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, conjugado com a alínea m) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

✿ Na Proposta apresentada, constata-se que estão a ser criados **cargos de direção intermédia de 1.º Grau (diretores de departamento)**.

Sobre esta matéria o n.º 1 do art. 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, refere que **“aos titulares de cargos de direção superior de 1.º grau e de direção intermédia de 1.º e 2.º graus podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central ...”**.E, nos termos do n.º 2 do mesmo dispositivo legal **“a atribuição de despesas de representação (...) é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal”**.

Saliente-se que por deliberação da Assembleia Municipal, encontram-se a usufruir despesas de representação os titulares de direção intermédia de 2.º grau (Chefes de Divisão).

✿ Na Proposta apresentada, constata-se também, que está a ser criado um lugar de **Coordenador Municipal de Proteção Civil**. Assim, importa referir que este cargo encontra regulamentação no art. 14.º-A da Lei n.º 65/2017, de 12 de Novembro, aditado pelo Decreto-lei n.º 44/2019, de 01 de Abril.

1. Este coordenador depende hierarquicamente e funcionalmente do presidente da câmara municipal, a quem compete a sua designação, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos (cfr. n.º 3 do art. 14.º-A da Lei n.º 65/2017, de 12 de Novembro);
2. A designação de coordenador municipal de proteção civil ocorre de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções (cfr. n.º 4 do art. 14.º-A da Lei n.º 65/2017, de 12 de Novembro);
3. Compete à câmara municipal deliberar, sob proposta do presidente da câmara municipal, sobre o estatuto remuneratório do coordenador municipal de proteção civil, podendo equipará-lo, apenas para tal efeito, à remuneração de um dos cargos dirigentes da respetiva câmara municipal (cfr. n.º 5 do art. 14.º-A da Lei n.º 65/2017, de 12 de Novembro);
4. O coordenador municipal de proteção civil pode auferir despesas de representação, nos termos da lei (cfr. n.º 6 do art. 14.º-A da Lei n.º 65/2017, de 12 de Novembro).

### **REFIRA-SE TAMBÉM QUE:**

✿ As comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes em vigor, cessam, por extinção ou reorganização das unidades orgânicas, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o n.º 1 do art. 18.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, salvo se forem expressamente mantidas as comissões de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe sucedam.

Salvo melhor e mais fundamentada opinião, é o quanto se nos oferece dizer relativamente ao assunto colocado à nossa consideração.

À superior consideração,  
Paços do Município de Soure, 25 outubro de 2019  
A Técnica Superior,  
(Susana Ramos, Dra.)

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “tentámos elaborar, em conjunto com o Plano de Atividades, as GOP e o Plano Plurianual de Investimentos, estes documentos estruturantes porque também o orçamento já contempla estas alterações orgânicas. Embora seja um documento que exigiu muito trabalho da parte dos recursos humanos e da nossa parte de planeamento, para se perceber como é que queríamos gerir e colocar recursos no Município nos próximos anos, aquilo que posso comentar é que chegados a 2019, perante os desafios que nos são colocados e perante as exigências que nos são colocadas em diversas áreas, quer também já preparando, presumindo que não haverá alterações legislativas substanciais e, a haver, até é no sentido de endossar aos Municípios mais responsabilidades, mais competências e mais janelas de oportunidades para que os Municípios possam intervir diretamente no desenvolvimento dos seus territórios e também pela experiência acumulada da orgânica anterior, fizemos algumas alterações, voltou a dar-se uma dimensão em termos de recursos humanos, que o Município já teve há anos atrás, há mais de uma década onde fomos obrigados a uma manobra de emagrecimento dos recursos humanos, sentimos a necessidade de voltar a dotar o Município de uma estrutura que pensamos que é adequada àquilo que são as nossas responsabilidades mas também reforçar tecnicamente o Município em áreas como o Direito, a Contabilidade, Novas Tecnologias e também seguindo aquilo que é o espírito de uma portaria, a que nós concorremos, do novo pacote de estágios do PEPAL, onde eram apontados que tipo de técnicos superiores é que a Administração Local entende que devem ser atestados os municípios, foi essa linha que seguimos. Aproveito para dar nota que tivemos aberto o prazo para candidaturas para o PEPAL, concorrendo às 8 áreas de referência, foram-nos dadas as 8 vagas e algumas delas ficaram desertas, nomeadamente a parte da informática, a parte da eletrotecnia, algumas engenharias, ficou para a contabilidade, para nutricionismo ou gestão de cantinas e são áreas, de facto, que o Município tem que se preocupar. A área da alimentação nas escolas é uma área muito importante e preocupa-me bastante... temos que reunir com o Agrupamento de Escolas e tomar uma atitude muito firme sobre a alimentação que é servida nas cantinas e sobre a disfunção que existe na população, principalmente na Escola Secundária Martinho Árias, onde mais de metade dos alunos não come na cantina e povoam outros locais de abastecimento de comida menos saudável.

Não vou ler, como é óbvio, a proposta. Aquilo que se percebe é que voltam a ser criados os Departamentos, com a mesma estrutura que existiu há 10 anos atrás, mais

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

ou menos com a mesma arquitetura em termos orgânicos nucleares. Há um aumento de Unidades Orgânicas Flexíveis, quer Divisões, quer Direções Intermédias e um alargamento de Subunidades Orgânicas, para dar mais especificidade às tarefas e às atividades e é criado o Serviço Municipal de Proteção Civil, de acordo com lei específica e não quer dizer que venhamos a ocupar os lugares mas temos, pelo menos, 3 funcionários afetos, a tempo inteiro, a esta área e é neste local que os vamos enquadrar e, tendo em conta cada vez maior responsabilidade, até como se pode ver pelos relatórios de gestão que temos apresentado e pela proposta de orçamento, que a Proteção Civil nos leva uma preocupação, mas também por força da lei, a alocar mais recursos e, portanto, é criada esta estrutura flexível e estas são as grandes alterações.

Há uma Divisão que ficava só com Água, Saneamento e Resíduos, agora tem mais que isso. Será a Divisão de Meio Ambiente, Energia e Tecnologia, para dar uma outra amplitude, não só para as questões da transição energética e para a transição digital mas também porque em 2021, não sabemos o que vai acontecer à Associação Nacional de Municípios, mas, por exemplo, a nossa conceção da distribuição de energia, chega ao fim o contrato, portanto temos que enfrentar esta parte, os nossos serviços têm que se apetrechar de técnicos e dirigentes capazes de interpretar toda esta temática. Tem a ver, também, com a questão aqui levantada pela Dra. Manuela Santos, mas isto está tudo interligado. Se olhar hoje para as nossas competências... já não se trata só de espalhar alcatrão e brita e de limpar valetas, essa parte até estamos a delegar nas Juntas de Freguesia. As nossas competências são, de facto, precisamos de mais rigor, precisamos de melhorar muito questões ligadas à unidade orgânica de contabilidade, património e tesouraria; precisamos de melhorar muito mais ainda toda a questão ligada à contratação pública, ao aprovisionamento, à gestão de stock, que está cada vez mais com parâmetros que exigem maior transparência, maior rigor, portanto, preocupa-me muito esta área

Na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, há que acrescentar aqui outras responsabilidades como é o caso da Certificação de Qualidade, que já foi, por duas vezes, tentado certificar os serviços municipais e, portanto, esta questão deve vir a ter uma importância enorme.

Agora com questões relacionadas com o regimento da proteção de dados, são questões que estão na ordem do dia, questões de grande complexidade, mandei a funcionária que está nomeada como responsável, porque temos que ter nomeado um gestor para a proteção de dados, a Técnica Superior Dra. Carla Madeira, que vai iniciar uma formação, paga pelo Município, no valor de 1.250,00 euros, o anterior



**20.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas**

responsável era o Eng. Vítor Miranda, portanto, com a saída dele tivemos que nomear uma segunda pessoa, agora é preciso apostar muito nesta formação.

O próprio Serviço de Contencioso que o próprio Código do Processo Administrativo nos obriga a ser mais ligeiro, mais atento às questões dos Municípes, dar respostas em tempo útil. Na última reunião de Câmara a Senhora Vereadora trouxe aqui uma questão de uma Muniçepe que tinha feito uma reclamação e que não tinha resposta, portanto, toda esta área, que já aqui expliquei, tem um quadro de 4 juristas mas que só tem 1 em funções, a Dra. Susana Ramos. Abrimos um procedimento de mobilidade, estamos à espera de um Parecer da CCDR sobre como é que o podemos ocupar, também é um alargamento neste quadro de técnicos superiores para outras pessoas e de modo a dotar o gabinete. Recorrer a serviços especializados externos terá que ser sempre uma realidade, neste momento recorremos à CCDR, mas é um serviço público que presta ao Município, *pro buono*, algum aconselhamento que não é vinculativo. Recorremos também à DGAL, esse sim vinculativo mas que publica, não casos concretos, mas Município a Município junta os casos e quando faz esclarecimentos é de forma generalista. Recorremos ao Dr. Paulo Veiga e Moura para questões ligadas aos recursos humanos, em concreto. Recorremos ao Dr. Pedro Barosa para ações onde o Município é investigado e que, neste momento, tem vários processos. Recorremos para a questão da desafetação da ETAR de Alfarelos. Ao Dr. Edgar Domingues, que já foi colaborador, com uma avença intensiva, no Município de Soure, para questões do domínio do urbanismo, questões que a Eng.<sup>a</sup> Maria José tem necessidade e recorremos também, em termos de defensores judiciais, a outros na praça. Isto para dizer que o reforço desta capacidade de contencioso e, como tal, a divisão o acrescentar aqui nesta estrutura orgânica o apoio jurídico contencioso e auditoria porque iremos trazer também, à próxima reunião de Câmara, o nosso Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção, manual de controle interno. O documento que temos é um documento que já está obsoleto, precisa ser revisto. Aqui tive, também, que me socorrer de apoio externo para a elaboração do documento, cujos Revisores Oficiais de Contas nos chamaram à atenção para a necessidade de o corrigir e de o aperfeiçoar.

Além de manter aqui a subunidade orgânica de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho dos funcionários, também uma preocupação e uma obrigação. Controle de Qualidade e Formação... somos obrigados a dar formação a todos os funcionários, pelo menos 35 horas por ano e, portanto, estamos a cumprir escrupulosamente este desígnio.

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

Para terem uma ideia, quando foi preciso fazer economias do ponto de vista financeiro, reconheço que os serviços foram encolhidos ao mínimo do ponto de vista quantitativo. Conforme vão ver, no orçamento para 2020, pode chegar aos 5.000.000,00 euros a despesas com pessoal. É evidente que não pode ser visto de um ano para o outro, tem que ser visto num conjunto de anos, mas este esforço de modernização do Município tem que passar muito pelos recursos humanos, pelos incentivos, por isso a abertura dos procedimentos e criação destes lugares previstos na lei, para dirigentes intermédios, que não tinham incentivo nenhum para exercer essa responsabilidade. Aqui adequa-se a lei ao exercício das funções, portanto, a própria lei, desde 2018, passou a prever mecanismos de responsabilização a quem é titular do título de dirigente e isso é importante, não serve só de motivação e de incentivo, são pessoas que passam a ter isenção de horário, passam a ter mais algumas dezenas de euros no seu vencimento, não têm despesas de representação pois a função não o justifica, mas têm esta linha de responsabilidade e toda a orgânica está montada no sentido, dentro daquilo que é o hoje o conhecimento de quem exerce funções a tempo inteiro na Câmara, que estamos a tentar passar a redação tudo aquilo que nos lembra que é importante e, mesmo assim, suscetível de haver coisas que não nos lembramos e que não esteja cá incluído.

O desenho do organigrama é, como todos nós aprendemos, é a forma mais fácil de perceber a lógica de funcionamento. Aqui, no regulamento, está a memória descritiva daquilo que se pretende e está a ser preparado, para ser distribuído nos próximos dias, o conteúdo funcional de cada tarefa atribuída a cada subunidade orgânica em regulamento anexo.

Aprovando esta estrutura, o documento que vamos aprovar a seguir, ficará em conformidade, por isso trago esta estrutura em ponto prévio, para vossa discussão.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, referiu que: “esta proposta de alteração da estrutura orgânica da Câmara viria à mesma à reunião de Câmara agora caso os Senhores não tivessem aceite a transferência de competências? Esta é a questão que eu gostaria que o Senhor Presidente me respondesse.

Penso que o Senhor presidente procura o que todos nós procuramos independentemente das diferenças que existem entre nós. Todos queremos que esta Câmara responda, da melhor forma, às necessidades do Concelho e dos Municípios mas por muito que se altere a estrutura orgânica, esta resposta não será dada se não tivermos a parte humana motivada para dar a melhor resposta, portanto há aqui uma variável que podemos mexer, é uma variável facilíma de mexer, os departamentos, as

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

secções, é por isso que estamos a mexer na estrutura orgânica mas há uma outra variável muito mais difícil de alterar e que se relaciona com o elemento humano, com a motivação, com as expectativas. O reforço de competências dos departamentos significa que vamos reduzir o recurso aos serviços externos? porque, caso contrário, fazemos reforço nestes gabinetes e vamos continuar a utilizar recursos externos, o que implicará a duplicação de meios financeiros. Uma pergunta, e espero que não me responda como da outra vez, não quero que me diga a dimensão exata mas consegue-me dar alguma ideia sobre o impacto financeiro desta alteração uma vez que ela vai ter um efeito direto na estrutura orgânica da Câmara, uma vez que são criados novos cargos. Consegue-me responder a estas questões? ”

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “primeira pergunta: se não tivéssemos aceite as transferências de competências, hoje continuava a ser o momento, e é o momento no limite, para fazer esta alteração à estrutura orgânica da Câmara, ou seja, o ano passado já era tarde. Com isto lhe respondo que mesmo que não tivéssemos aceite qualquer das transferências de competências era imperioso voltar a olhar para a orgânica da Câmara e eu já lhe tinha respondido. Com muito menos competências do que temos hoje, com a aceitação ou não, há anos atrás o Município tinha uma estrutura parecida com esta, portanto, a atual estrutura orgânica da Câmara vai, a partir de hoje, ser revogada e já era parecida com esta, vamos só repor, passados 10/12 anos, aquilo que já, à época, era o correto e que quem cá estava no Executivo e na Assembleia Municipal entendeu que era o correto. Não é por via da lei 50/2018 que nós estamos a alterar nada. Se me disser que as transferências de competências que se aceitou vai trazer mais trabalho... é verdade. Competências na área do trânsito, do estacionamento, obviamente que se tivermos uma ação de fiscalização assertiva e se essas infrações forem recorrentes e se as pessoas depois, não voluntariamente, não cumprirem, obviamente que vai haver um acréscimo do volume de trabalho nessa área mas ao volume de trabalho dessa área, que nós não desejamos, haverá a correspondente receita por cobrança coerciva das infrações. Está a perceber a questão?! Vou-lhe dar outro exemplo, daquilo que mais me preocupa, ou seja, no meio de tanta competência que aceitámos, é um pormenor. No meio das que aceitámos há uma que me preocupava e que foi retirada pela Assembleia da República, que foi a nossa competência na parte alimentar e no bem estar animal. No entanto, mantenho o reforço, quer em recursos humanos, quer em competência desta questão, com uma nuance, porque é uma questão antiga. Antigamente, na questão do poder que tinha o veterinário municipal, era

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

subentendido que o veterinário estava ligado diretamente ao topo da hierarquia municipal respondia apenas e só ao Presidente de Câmara, com esta orgânica retirar dessa tutela e colocar o veterinário municipal a responder a uma unidade orgânica. Essa é uma das alterações. Com aquilo que não aceitámos, mas que é imposto pela lei das competências em regime da proteção animal, dos centros de proteção animal, daquilo que temos investido e que é público e notório, é necessário reforçar esta questão. Eu diria, neste momento temos um veterinário avençado, está em processo de recrutamento o lugar, aquilo que eu defendo é que Soure necessita de 2 veterinários municipais porque, dar aqui nota, ainda hoje tive reunido com o veterinário municipal, cuja campanha, nestes dias, está a ser direcionada para a praga de ratos que está a assolar a Levada. Está a acompanhar, a mitigar com uma empresa especializada. Podem questionar porque é que o rio está sem água... foi uma das medidas a que fomos aconselhados a fazer, foi vazar ao máximo o rio e a Levada, porque com estas chuvas eles virão mais para esta zona. Uma das intervenções tem que ser feita naquele terreno que comprámos à Cooperativa, porque a alteração dos hábitos desses animais, no mercado que está em obras, fez com que fossem para a Levada, portanto, isto é tudo muito mais técnico e há coisas que é preciso estudar com outra abrangência que não se limite a vacinar cães ou fazer vistoria a uma nova mercearia que abriu.

Este quadro contempla um possível alargamento dos recursos nesta área da saúde e do bem estar animal, portanto, não tem nada a ver com as competências porque essa até nos foi retirada.

Dar-lhe um outro exemplo: a competência da proteção civil já está na lei há muito tempo. O facto de estarmos a criar os lugares não quer dizer que eles sejam ocupados, nós temos tido um quadro de pessoal que tem ficado sempre na ordem dos 10% por ocupar, mesmo em termos de cargos de dirigentes temos tido lugar para 6 chefes de divisão e só temos 2. Cada um sabe é as tarefas que tem para desempenhar. A criação do departamento de administração municipal e cidadania, ou seja, este é o antigo DAF - Departamento de Administração e Finanças, hoje as áreas de intervenção do Município não têm a ver com a delegação de competências, tem a ver com tudo aquilo que nós achamos que é importante para as pessoas, para os cidadãos. Ainda há pouco o Senhor Vereador falava no gabinete de apoio à vítima... há uma divisão, que já existia no organigrama anterior, que é a divisão de assuntos sociais e educação, não muda nada, a orgânica de educação e juventude era exatamente assim antes das competências, que não aceitámos. A lei diz que a 1 de janeiro de 2021 vamos ter que aceitar, é a própria lei que o diz mas, mesmo assim,

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

não altera aqui nada. Do outro lado, a unidade orgânica de ação social e saúde mantém-se exatamente na mesma, só passa a ter 3 subunidades sendo que uma é uma subunidade de apoio à cidadania, igualdade, apoio à vítima, apoio ao emigrante, GIP, apoio ao consumidor e CPCJ, portanto, passa a haver uma subunidade orgânica que agrega todas estas competências que, embora tenham especificidades, algumas nem estão contratualizadas a tempo inteiro, que é o caso do GIP, onde fomos financiados pelo IFP a meio tempo e temos visto, com agrado, sucessivamente reconhecido o trabalho do GIP de Soure, que tem sido sucessivamente renovado o protocolo com o IFP... deixando uma subunidade da saúde precisamente porque prevemos que em 2021 tenhamos que ter que trabalhar a saúde de outra forma que hoje não trabalhamos ainda.

Não estou a criar lugares de chefia, ou seja, os diretores de departamento é repo-los, assim que se entender, tenho essa competência e posso iniciar o processo de recrutamento, inclusive de nomeação provisória.

Quando fala que é preciso motivar os trabalhadores, também com esta orgânica estamos a dar sinais de que havendo um esforço concreto, objetivo, que seja reconhecido publicamente... porque os trabalhadores têm que perceber que, mais do que agradar ao Vereador ou ao Presidente, têm que agradar ao serviço público que prestam e que essa é que é a sua grande avaliação.

Em termos de divisões, a alteração que há neste departamento é a a subdivisão desta em administração e finanças, de acordo com as exigências e que nós também já implementámos planos, que não estão a ter o trabalho e sucesso para o qual foram feitos, lembro aqui que contratámos um serviço para o património e para a implementação da contabilidade analítica e não estão a ter resultados; lembro recomendações do Tribunal de Contas na área do património que não está a ter resultados... portanto há que responsabilizar essas pessoas e criar os tais mecanismos que, por um lado são um incentivo mas, por outro lado, são obrigações dos nossos funcionários. Eu não tenho tido uma política de hostilidade, o único processo disciplinar que aqui chegou foi porque fomos “obrigados” a fazê-lo...

No termo da gestão de recursos humanos, qualidade, auditoria e contencioso, esta divisão cria duas unidades orgânicas muito específicas precisamente porque esta aposta nos recursos humanos, com uma atenção muito especial na higiene, segurança e saúde no trabalho, qualidade, formação e auditoria.

O caso da divisão de cultura, desporto, tempos livres e promoção turística, a estrutura está exatamente igual.

Se isto responde à sua primeira pergunta e às outras, penso que sim.

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

Na outra asa do avião... o departamento de ordenamento, desenvolvimento e infraestruturas municipais... o nome é ligeiramente diferente... mantém a divisão de gestão urbanística, planeamento e desenvolvimento; mantém a unidade orgânica do desenvolvimento económico, esta sai reforçada, portanto, para os mercados, feiras, áreas de localização empresarial; uma subunidade orgânica só para fiscalizações e vistorias, um reforço também deste serviço, até porque, cada vez mais, são exigidas vistorias.

Uma subunidade orgânica de saúde pública e proteção animal, o tal ramo do gabinete do veterinário...

Subunidade orgânica da defesa da floresta, portanto, o gabinete técnico florestal tem que estar integrado com a parte do desenvolvimento económico e do planeamento e desenvolvimento. Embora a floresta tenha questões transversais mas está mais inserida naquilo que é o planeamento e o ordenamento porque tudo o que mexe com isto vai ter que ir buscar os pareceres à floresta.

Do outro lado, a parte do licenciamento propriamente dito, que é a divisão orgânica do planeamento e ordenamento do território: o PDM, os loteamentos e as obras particulares que, felizmente, tem havido um fluxo cada vez maior e exige um reforço de técnicos... temos que contratar arquitetos, engenheiros civis para reforçar estas áreas e outros técnicos de planeamento.

Depois, a subunidade orgânica dos estudos e projetos, que também já existia.

Na questão das águas, saneamento, meio ambiente e resíduos, uma alteração, para a criação de duas unidades orgânicas. Uma virada para a área do ambiente, que é mais ou menos como está a funcionar hoje, onde a Eng.ª Cristina Madeira e a Vereadora Patrícia têm todas as questões do ambiente, têm higiene pública, com uma subunidade orgânica específica para os resíduos, que é uma atividade regulada e outra subunidade orgânica dos jardins e espaços verdes e tem que haver aqui reforço de motoristas e operários para dar mais eficiência. Aqui, uma nota: temos feito um esforço, que está muito aquém daquilo que idealizámos, a questão dos centros ecológicos, que idealizámos, concebemos, estão agora a começar a ficar a 100% em prática. Está a ser feito um trabalho extraordinário da nossa parte, os nossos carros do lixo, o carro dos monos... portanto, esta linha do ambiente é por aqui que se pretende que seja o caminho deixando, na outra parte desta divisão, uma unidade orgânica na gestão de recursos tecnológicos que tem duas subunidades, que é a questão energética e tecnologia e é a gestão das águas e saneamento que, como sabem, foi feita a escritura da empresa, tudo faremos para que, durante o ano 2020, a empresa venha a agregar os 3 sistemas, mesmo em termos de serviço, para já está

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

preocupada em avançar com as candidaturas que estão aprovadas e a constituir-se, portanto, mantemos aqui a orgânica de gestão de águas e saneamento porque, mesmo que a empresa venha a absorver o trabalho do sistema, eu defendo que esta unidade orgânica se deve manter porque haverá sempre, em termos funcionais, uma supervisão do Município que tem que acompanhar tecnicamente, operacionalmente, porque os serviços do Município têm que ter sempre uma antena própria, dependente de hierarquia própria para que não se faça aqui um apagão, portanto, este setor vai ter que continuar a existir, obviamente não com a dimensão operacional que tem.

Depois, a divisão de infraestruturas e obras públicas e municipais, que é um pouco à semelhança do que existe hoje se bem que aquilo que se pretende é que desta subunidade orgânica de instalações e equipamentos, hoje esta secção existe, tem uma componente tecnológica que passa para a divisão anterior, mas mantém-se instalações e equipamentos e transportes... mesmo os nossos transportes, por exemplo os transportes escolares, estão afetos, em termos orgânicos e em termos de despesa, à educação, quer os autocarros que fazem transportes escolares, quer os motoristas e os vigilantes. A partir do dia 1 de janeiro, esses autocarros, quer façam transportes escolares, quer os motoristas passam a estar afetos a este subsector para ter uma gestão mais integrada com os outros sistemas de transportes, aqui este setor vai gerir, entre outras coisas, as oficinas... a novidade é que passámos ser Autoridade de Transportes Local, delegámos foi na CIM e isso implica gestão dos parques de táxi, dos transportes a pedido, as trotinetes, os tuc-tuc, os alvarás de turismo... todo esse sistema vai precisar de passar por este departamento e, portanto, é preciso dotar este setor também de técnicos.

Foi esta a filosofia. Não tem nada a ver com o ter aceite competências.

Estamos a recorrer a serviços técnicos já há muito tempo, não é de hoje.

Já temos no plano um custo global de encargos de pessoal para o ano 2020 de 4.900.00,00 euros, portanto isto é um aumento claro de cerca de 10% relativamente àquilo que há-de ser o ano 2019 e muito mais que nos anos anteriores, mas, Senhora Vereadora, não é por força disto porque nós aqui também usámos, em termos daquilo que são as questões previsionais, cabimentámos aquilo que a lei nos obriga a cabimentar. No quadro existe, aumentos previstos, descongelamentos, lugares que estão ocupados e para concursos que estão lançados, é o que a lei nos obriga. Daqui para a frente, sempre que quiser ocupar uma vaga existente estará sempre dependente da cabimentação financeira ou não.”

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “o Senhor Presidente apresentou a proposta da nova estrutura orgânica, defendeu-a bem mas cumpre-me o dever de mostrar o outro lado do espelho nesta situação e o outro lado é o seguinte: esta estrutura apresenta 5 gabinetes de apoio, 2 departamentos, 7 divisões e 46 unidades flexíveis. Para mim, acho exagerado porque tantas unidades vai acontecer, não tenho dúvidas, uma entropia entre estes órgãos todos, um conflito e uma dificuldade de articulação entre estas pessoas. Aliás, um pouco à semelhança do que acontece no Governo, com tantos ministros e secretários de estado e aqui estamos a ir pelo mesmo caminho. Repare, e não estou a dizer isso só porque sou da oposição, se este quadro ficar cheio, são 343 pessoas que vão ficar ao serviço da Câmara. Tem capacidade para absorver 343? se pedir a alguém que vá consultar os manuais das boas organizações, públicas ou privadas, isto é um quadro para gerir 200.000.000,00 euros/ano e nós gerimos 18.000.000,00 euros... mas se for ao contrário, se pegarmos nos atuais funcionários, os 18.000.000,00 euros, se entrarmos nessa rotina temos à volta de cento e poucos funcionários, portanto este quadro permite, em termos de boas técnicas de gestão, gerir quase 200.000.000,00 euros e eu acho que é um bocado de exagero até porque vai implicar um aumento de pessoal, de chefias e despesa, aliás, o orçamento que vamos discutir a seguir já apresenta 5.000.000,00 euros. Se não contarmos com as transferências do Estado, a Câmara tinha que fechar. É só fazer contas.

O Senhor Presidente defendeu bem a proposta mas eu tenho que mostrar o outro lado do espelho, que é um quadro pesado demais para o orçamento que gerimos.”

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira, referiu que: “penso que o Senhor Presidente já fez uma explicação exaustiva, só fazer dois ou três comentários sobre o documento. Agora até fiquei preocupado com os números que o Senhor Vereador Eng. Agostinho apresentou mas, de qualquer das maneiras, dizer ao Senhor Presidente que fez uma explicação excelente, penso que as novas necessidades obrigam a estruturar a Câmara como deve de ser. Penso que houve esse cuidado.

Saudar os trabalhadores que participaram na elaboração deste documento, penso que é um excelente trabalho porque as exigências feitas aos serviços são cada vez mais complexas e inovadoras.

Queremos serviços que tenham, para além do rigor e da operacionalidade, o conhecimento e a formação necessária para o desenvolvimento do seu trabalho diário de forma a motivar os trabalhadores de cada setor.



***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

Considerando ainda as recentes transferências de competências para o Município, era de fundamental importância alterar a estrutura orgânica com vista à adoção das novas realidades.

Congratulo-me com esta proposta, que irei votar favoravelmente.

Apenas uma recomendação ao Senhor Presidente, que a acompanhar esta alteração da estrutura orgânica se inicie um processo de formação destinada a todos os setores de atividade municipal. Penso que é uma lacuna que nós temos no Município, é criar um plano de formação para todos trabalhadores uma vez que há trabalhadores que já estão no limite da idade da reforma e, portanto, precisam de formação e aqueles que estão a entrar de novo também precisam de bastante formação, em diversos setores. De qualquer das formas, congratular-me com este documento, que penso que é um documento virado para o futuro, para melhorar a qualidade de vida dos Municípios.”

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “não posso deixar de fazer dois comentários. Um, ao Senhor Vice-Presidente, que tem a obrigação de saber que temos um plano de formação, que é apresentado todos os anos. Está aqui a Senhora responsável pelos recursos humanos que sabe que a funcionária Carla Madeira, todos os anos, traz um plano de formação, que aprovamos. Todos os funcionários recebem, todos os anos, uma folha que têm que preencher e devolver aos serviços, a dizer qual é a formação que pretendem. E aquilo que disse no início da minha intervenção é que temos que melhorar a questão da formação às pessoas.

Ao Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, com todo o respeito... mostrou, e bem, e é óbvio, há sempre o outro lado da moeda, há sempre o outro lado da nossa visão. Essa questão de por um 2 à frente do 3, tanto pode ser 32 como 5... e o Senhor é engenheiro, sabe que as variáveis são muito mais.

O organigrama, a estrutura e o quadro de pessoal que tenha cabimentação máxima, não representa, per si, a total ocupação das vagas. Por exemplo, um diretor de departamento que esteja em regime de substituição, por sua vez, seja chefe de divisão do quadro, está a ocupar 3 vagas. Um caso prático, o Eng. Mário Monteiro era agora convidado, em regime de substituição, para diretor de departamento, aceitava, estava a ocupar 3 vagas, não ia receber como diretor de departamento, como chefe de divisão e como técnico superior. Quando olhar para o mapa de pessoal também tem que perceber isto, é a própria lei que o diz, portanto, não é pelo facto... e se a pessoa vier de fora?! Já é diferente. Portanto, há aqui várias variáveis.

A questão dos 200.000.000,00 euros... meia dúzia de pessoas no mundo, como sabemos, gerem 80% da riqueza. Não é por aí... temos que olhar para aqui assim e o

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

Senhor Vereador tem a obrigação de saber essa parte. Primeiro, fez uma campanha a dizer que queria Soure mais moderno... não sei como quer um Soure mais moderno regredindo nos incentivos aos funcionários, ir para um quadro de restrição de funções... então sim, meter tudo em duas divisões, para poupar, ficavam lá os funcionários todos ao monte e, no dia a dia, logo se via... como sabemos, pelo menos o meu parâmetro de modernização administrativa, não é pôr tudo dentro de um saco, é criar... optei por criar compartimentos, por criar especificidades, por criar objetivos para que levem também, então sim, já que não podemos dar outros incentivos financeiros nem materiais aos funcionários, criar mecanismos de olhar como uma oportunidade para o futuro. Não estou preocupado com o presente e sobre a gestão financeira do Município, também as provas estão dadas. Em 6 anos de exercício, 5 estão avaliados em relatórios de contas, espero que os resultados apresentados em abril, do ano 2018, não desvirtuem muito aquilo que se tem feito, mas não tem sido essa parte. Nós temos libertado, ano após ano, meios das receitas correntes a favor das despesas de capital, ou seja, libertamos aquilo que é os nossos limites em termos de despesa corrente, temos libertado uma média de 2.000.000,00 euros, que continua a ser o que está previsto no plano e no orçamento para 2020 e, como tal, a esta arquitetura que aqui está sobrepõe-se o controle financeiro da Câmara e esse está assegurado.

Compreendo os seus argumentos, respeito a sua forma, e é saudável que haja alguém que também queira mostrar o outro lado da moeda, mas é desvirtuar... se perguntar a qualquer serviço, temos falta de pessoal, temos 3 jardineiros, 1 pedreiro, 1 carpinteiro, 2 eletricitas, 1 calceteiro, 2 motoristas para o transporte do lixo... não temos nenhum engenheiro eletrotécnico e 1 chega? Não. Temos 90 PT, mais de 100 elevatórias... avaria uma bomba... falta luz numa escola... ficamos sem computadores... a capacidade técnica da Câmara... temos que ter alguém que responda... chegou ao limite. O serviço que foi feito no Espaço de Cidadão, pelas pessoas que lá trabalham, conhecendo nós as pessoas, a sua formação e as suas características atuais, fizeram-se milagres. Foi preciso tecnologia, foi preciso fibra ótica... mas isto fez-se com muito esforço. Aquilo que se faz no lixo, hoje, nos ecopontos... foi com muito esforço mas depois fica à vista outras fragilidades, que é o caso dos jardins, da página da internet... o Senhor Engenheiro tem um gabinete de projetos, trabalha com a Câmara de Soure, e sabe que nós não estamos a conseguir dar resposta. Hoje em dia, o tempo de espera na Câmara de Soure, por respostas que era, há dois anos atrás, por força da crise também, de uma semana, 15 dias, hoje... a Senhora Engenheira esteve de baixa porque está no limite, não consegue dar resposta.

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

As exigências, a formação, o chamar para reuniões do ordenamento do território implica ter outras pessoas e nós temos a Eng.ª Maria José, a Dra. Luísa Anjo, um agente técnico de construção civil... percebo a posição do Eng. Agostinho mas ela não é conducente com alguém que possa conhecer minimamente a realidade. Respeito o seu ponto de vista, é importante que haja pessoas a ver o outro lado da moeda mas também não pode ser tão alarmista, contradizendo aquilo que o Senhor acha e que o Senhor pede, que este Município seja mais moderno e depois chama de linha de abertura a dar novas competências ao Município.

Tenho que corrigir uma parte importante, que foi por onde começou... 5 gabinetes de apoio... mas tem que ver que diminuámos...”

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “acho que há alguma confusão. Eu não defendi que a Câmara não tenha funcionários para aquilo que necessita. O que eu disse é que não é preciso estar a arranjar uma divisão para o calceteiro, outra para o pedreiro... o que critico é o número excessivo de unidades, que são potenciais para ter mais um chefe e depois chegamos ao ponto que essa situação é falada... há mais chefes que pessoas que trabalham... isso é que eu critico. É uma metáfora, uma forma, mas aproxima-se. Não critico a necessidade de pessoal... se falta.... Hoje a modernidade exige isso, e na nossa campanha o lema era Soure mais moderno” e o Senhor Presidente já aproveitou o slogan... o que digo é que são muitas unidades e cada uma são potenciais de ter chefes e os chefes terem sub-chefes e isso vai criar um volume financeiro de despesa... faça as contas... se não houver transferências do Estado para a Autarquia não conseguimos funcionar, não temos dinheiro para pagar ao pessoal, a luz...”

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “o Senhor não pode dizer que não há dinheiro para pagar a luz nem aos funcionários quando nós, no fim

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

de pagarmos isso tudo ainda libertamos 2.000.000,00 euros. Não pode dizer isso de ânimo leve, isso é falso.”

*Deliberado, por maioria, com 5 (cinco) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, e 2 (duas) abstenções do Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD - CDS/PP- PPM - Eng.º Agostinho Gonçalves - e da Senhora Vereadora eleita da CDU - Dra. Manuela Santos -, aprovar:*

*- Uma redefinição da estrutura orgânica do Município.*  
*- Que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, o seguinte:*

- 1. A aprovação deste modelo de estrutura orgânica;*
- 2. A aprovação da estrutura nuclear, com a definição das unidades orgânicas nucleares;*
- 3. A definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis;*
- 4. A definição do número máximo total de subunidades orgânicas.*
- 5. Em conformidade com o previsto no artigo 24.º da lei 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, proponha à Assembleia Municipal que aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º grau (diretores de departamento) sejam abonadas despesas de representação, nos termos da lei, como já vem acontecendo com os titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau.*

*- E ainda, à Câmara Municipal:*

- a) A criação das unidades orgânicas flexíveis (divisões e unidades orgânicas), conforme previsto na alínea a) do artigo 7.º do decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, nos termos em que são apresentadas no documento em anexo, condicionado à aprovação pela Assembleia Municipal quanto à definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis.*
- b) Que defina o estatuto remuneratório do coordenador municipal de proteção civil, nos termos da Lei n.º 65/2017, de 12 de novembro, aditado pelo Decreto-lei n.º 44/2019, de 1 de abril. Este diploma define que o coordenador*

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

*municipal de proteção civil depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara Municipal, a quem compete a sua designação, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, sendo competência da Câmara Municipal sob proposta do Presidente, aprovar o estatuto remuneratório. Assim, proponho que seja equiparado a dirigente intermédio de 4.º grau, sem direito a despesas de representação.*

*Este é o primeiro passo para que no seguimento da aprovação da alteração à estrutura orgânica, seja apresentada uma proposta de Regulamento de Organização dos Serviços Municipais à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal com atribuição de competências aos respetivos serviços, conforme proposta do Senhor Presidente de Câmara Mário Jorge Nunes.-----*

**Ponto 15. APRECIÇÃO DE PROPOSTAS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E DO ORÇAMENTO, PARA O ANO DE 2020**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “este plano de atividades e orçamento para o ano 2020 segue em linha com o que tem sido apresentado nos últimos anos, havendo aqui, e não vou ler, aquilo que eu penso está espelhado no documento de visão e estratégia de desenvolvimento, que é no seguimento dos últimos 6 anos. Limito-me a dar-vos a conhecer aquilo que tem sido as evoluções dos diversos objetivos, ações e programas, divididos por aquilo que é o nosso plano: educação, cultura, ação social... até aos serviços municipais.

Esta questão dos serviços municipais, passando para a última página, espelha bem aquilo que já expliquei no ponto anterior e daquilo que pretendemos para o Município, que é um reforço no investimento naquilo que têm sido os serviços municipais. Não estou a dizer que nos anos anteriores que não fizéssemos já aquilo que vamos fazer para 2020 e seguintes, mas a importância que se pretende dar a este setor, como sendo um setor de ligação direta entre o Município e os Municípes, portanto ele ter esta relevância.

O segundo eixo de maior relevância, neste projeto, é o 15... estou a começar pelo fim, estou a usar uma estratégia de comunicação diferente, acho mais importante começar pelo fim e o fim é a relevância e importância que pretendo dar aos serviços

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

municipais, a aposta e o reforço nos serviços municipais, onde vem a estratégia e explicação, a aproximação aos Municípios, a relação dos Municípios com o Município. Continuar a dar um ênfase tecnológico para o Município do ponto de vista, não só do hardware mas também do software e do próprio funcionamento do Município, onde entra também a formação, que o Senhor Vice-Presidente acabou de solicitar.

O segundo eixo de maior relevo, para que chamo a vossa atenção, tem a ver com desenvolvimento económico e defesa do meio ambiente. Juntamos, neste objetivo, quer o meio ambiente, quer o desenvolvimento económico, onde cabe a compra de terrenos para as atividades empresariais, a criação de infraestruturas, a obra do Baixo Mondego, a nossa relação com a AICEP, obras em termos de incubadora de empresas, etc. Este é o segundo ponto e, como tal, a defesa dele é também espelhada pelo aumento do investimento nesta matéria.

Mantemos o nível, que vai oscilando mediante alguns ciclos, daquilo que é uma solicitação constante e permanente, que são as vias de comunicação e já aqui defendi que esta matéria oscila em ciclos, há quem diga, que “acuse” que é só no ano de eleições... relativamente àquilo que são as infraestruturas de vias de comunicação e transportes mantemos uma política de analisar, caso a caso, e de acordo com o desenvolvimento de cada projeto, de cada exigência, portanto, não mudamos nenhum critério. Gastar-se mais ou menos dinheiro não tem a ver com nenhum critério, tem a ver com o tipo de obra que se faz, por exemplo, abrimos agora concurso público, está a ser feito o projeto, para a estrada que liga Pouca Pena a Vila Nova de Anços e essa estrada é o seguimento de uma que começou na Fonte da Relva.

No campo da proteção civil, só para vos mostrar, porque faz parte da ordem do dia, há um antes de 2017 e um depois de 2017, toda a gente tem isto presente... e aqui, este recurso é sem qualquer financiamento do Estado, tirando algumas candidaturas que vamos fazendo, e que também não têm tido aproveitamento significativo, comprámos uns rádios... este aumento, de 2017, de 247.000,00 euros para 428.000,00 euros em 2018 e para 543.000,00 euros em 2019, é feito 100% com recursos municipais e, mesmo assim, o ano de 2019 está aqui comprometido porque as empresas que se dedicavam a esta atividade, a segunda adjudicação que fizemos para limpeza de faixas de combustão, não está concretizada porque os empreiteiros ganham os concursos e não vêm fazer... mesmo assim, estamos prejudicados.

Águas e Termalismo, obviamente que as candidaturas não passam pelo Município, a partir de 2020 passarão pela ABMG. Deixa de haver aqui a forte presença do investimento em água e na rubrica 11, idem para saneamento e salubridade, porque

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

os investimentos que estão aprovados e os que estão previstos passarão para a empresa intermunicipal.

Mobilidade e transportes... criámos uma nova rubrica, que já teve início em 2019, e que tem um incremento substancial, não em termos absolutos mas em termos relativos, para 2020, ou seja, as questões da mobilidade, seja a mobilidade tradicional das linhas de transporte coletivo ou transporte ferroviário, passa a ter uma grande responsabilidade para o Município e nós temos que preparar a questão da mobilidade com a futura questão das ciclovias, vias alternativas, os parques de estacionamento... não estamos a falar de alcatroamento de estradas nas aldeias, estamos a falar de outras formas de mobilidade - urbana, suave, condicionada - e a gestão do próprio sistema de transportes passa para aqui, portanto, este gráfico traz-nos uma nova vertente, se compararmos 2018 com 0 e 2020 com 184.000,00 euros, em termos absolutos pode não ser significativo, mas é uma nova realidade que está a surgir e temos que apontar as nossas tarefas.

O mesmo se passa com habitação, embora este quadro não seja uma nova realidade. O Município de Soure tem, há vários anos, uma política de habitação social ajustada, correta, que precisa de continuar a melhorar. Aquilo que nós pretendemos é outra coisa, é mudar o paradigma, criar um plano estratégico para habitação do Município, em linha com aquilo que o Governo também está a preparar; há novas formas de acesso à política de habitação, inclusive o próprio Governo está a lançar incentivos e mecanismos de gestão de oferta e de controle de habitação e, portanto, a estratégia local de habitação, onde vamos integrar tudo aquilo que é a nossa forma de gerir a habitação social, mas não só, criar mecanismos para o nosso parque habitacional, que se resume, para já, a um edifício, mas que em 2020 já haverá um segundo edifício e estamos a desenvolver projetos para mais dois que adquirimos o ano passado e o objetivo é continuar a adquirir, dentro de uma estratégia criada dentro das ARUS, para já de Soure e Granja do Ulmeiro, mais habitações para recuperar e criar o nosso próprio parque habitacional próprio mas, para isto tudo, a estratégia local de habitação social tem que ser criada e tem que ser feito este estudo. Desencadeámos, com a própria Secretaria de Estado da Habitação, já reuniões e preparámos trabalho para desenvolver este estudo, que está quantificado e dar azo a uma verdadeira... não quer dizer que ela não exista, existiu e tem existido dentro daquilo que tem sido o atual momento, agora temos que passar para um outro patamar.

Ordenamento, Infraestrutura e Espaço Público... aqui entra um conjunto de ações que têm a ver com espaço público, tem a ver com aquilo que chamávamos urbanização, urbanismo, largos e praças, uma expressão antiga, que teve o seu

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

enquadramento em tempo próprio. Hoje, mudamos esses largos e praças, passa a ter um contexto de ordenamento, infraestrutura e espaço público, que tem que ser visto numa outra perspectiva do que aquela mais voluntária, mais do agrado, mais fácil de fazer, nos limitarmos a fazer passeios ou dar calçada e lancil para se fazerem passeios, implica uma visão mais abrangente. Ainda assim, isto implica, neste tipo de infraestruturas, manter um custo, que era ligado à antiga rubrica na ordem de 1.000.000,00 euros e mantemos, como está aqui, num nível mínimo.

No caso da saúde, não há desinvestimento. O que acontece é que acabou o financiamento da Extensão de Saúde da Granja do Ulmeiro. Não temos, para já, nenhuma outra perspectiva, embora já vos tenha dito, e está aqui referido, que nós continuamos atentos ao Centro de Saúde de Soure e que, inclusive, está sinalizado para overbooking, para ser um equipamento, porque é nossa preocupação, foi feito em 1992 e, portanto, está a passar o seu limite de vida útil sem precisar de uma grande reparação e então se passar para o Município em 2021, só a nível de eficiência energética e estado de conservação, precisará de muito mais.

Ação Social... mantemos este nível, onde está incluído o apoio ao investimento às IPSS e o funcionamento das nossas ações.

Promoção Turística... este investimento absoluto tem a ver com o desenvolvimento que o próprio gabinete tem que incrementar e achamos que ele é deficiente, é necessário entrar noutros domínios, aprofundar, dar mais meios, criar mais objetivos, mas dar-vos nota que, neste momento, estamos a dar resposta para entrar num Consórcio Europeu, dentro do H2020, que só trabalha com NUT 2, ao nível de região. Temos feito um esforço e temos que continuar a fazer um esforço, cujos resultados não aparecem de um dia para o outro, mas dar-vos nota que, além de nos mês passado, termos estado em Espanha e à procura de parcerias, em março haverá uma ação financiada, tendo Soure como ponto de partida, e estamos numa outra candidatura - H20 -, no empreendedorismo e no trabalho diferenciado da promoção cultural e turística... vão às estatísticas, tem a ver com o Hotel do Bicanho, para o qual não temos dado nada, somos apenas clientes, mas esta unidade hoteleira trouxe, alavancou outras pequenas unidades e há espaço para Soure crescer e isto são dados estatísticos, está nos resultados publicados agora em setembro. Soure, até 2017, tinha zero dormidas, e isto tem uma lógica, quando só existe uma unidade essa não conta para a estatística porque senão fica-se a saber que aquela unidade teve X dormidas, não há uma salvaguarda estatística, faz parte do regulamento estatístico do turismo, num Município onde só há uma unidade nunca se divulga, não é lançado no panorama os dados dessa unidade, a partir do momento em que há mais do que uma,



***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

passam a divulgar o contexto. Se forem olhar para Soure, em 2018 passámos do 0 para 22.300 dormidas e sabemos que vamos aumentar em 2019. Soure saiu do fundo da tabela dos 19 Concelhos para 12.º, portanto, o que temos que fazer é, se ainda por cima a oferta maior que temos também não nos agrada, temos que encontrar mecanismos de melhorar, de aproveitar, de que se acrescente valor a estas 22 dormidas no Concelhos de Soure, elas também têm importância para o IVA e para a transferência municipal, para o reforço da nossa receita de transferência do Estado, mas não podemos ficar satisfeitos com isso. Hoje não é só o Bicanho que está cheio, a Azenha também tem uma taxa de ocupação muito interessante, diferenciada e qualificada, grandes eventos desportivos, espetáculos que se fazem na região - centro náutico, Figueira - aproveitam a Azenha para alojamento... para investigação, para estudo, tem um público interessante e uma utilização interessante, Villa Pedra, a Casa do Adro, a Casa da Ribeira... na própria Vila de Soure estão a aparecer pequenos alojamentos locais com uma taxa de ocupação muito interessante... Soure tem margem para mais, portanto, não podemos descuidar isto, temos é que ir atrás de criar produto para que os empresários... felizmente há procura.

Desporto, Lazer e Tempos Livres... o arranque definitivo do gabinete de apoio ao desporto. Fiquei satisfeito, foi uma surpresa para mim, a agenda cultural também já... é só futebol, é verdade, mas também já traz voleibol... isto é novidade, não mandei fazer isto.

Nós temos feito um esforço no desporto, o triatlo, o xadrez, o bilhar, o ténis de mesa... são tudo atividades e virão outras, portanto, o investimento no desporto, e quando passamos de uma realidade de 2014, com 242.000,00 euros, para 738.000,00 euros em 2020, já em 2018 foi 506.000,00 euros... trata-se de uma política de desporto que temos que cimentar.

Juventude... as coisas terão a sua dimensão. A novidade é que queremos lançar o orçamento participativo jovem, o reflexo do resultado desta campanha terá um efeito prático, não nesta área porque se o que for aprovado for uma área da educação, o investimento reflete-se na educação mas é preciso lançar um mecanismos de participação dos jovens, muito mais do que o Pangeia ou de muitas festas. Isso é importante para lançar os desafios, para servir de agregador para trazer os jovens, mas não é isso que pretendo, não pretendo alimentar um espiral de festa interminável que se esgote nisso mesmo. A noção que possa haver de uma quebra na juventude, aquilo que se pretende é cimentar um trabalho feito pelos jovens, que haja mais participação, que funcionem os órgãos do Conselho Municipal da Juventude e o Conselho

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

Consultivo e que haja um conjunto de ações voluntárias e depois, aproveitando as sinergias dos outros eventos, como é o caso do S. Mateus, possa associar-se.

Cultura... parece que há uma diminuição, mas não há, mantemos uma linha. O que é que temos? Sempre que houve investimento onde tivemos que financiar, houve mais despesa, mas mantemos a mesma linha estruturante. Há um handicap para 2020, que é a questão do Leslie porque não sabemos, não temos notícia de quanto é que o Estado vai apoiar o mais de meio milhão de euros a que as entidades se candidataram e que nós assumimos o compromisso de que financiaremos, até ao último cêntimo, as coletividades que tiverem sido abrangidas pelo Leslie, expurgado que seja, obviamente, os seguros que receberam e aquilo que receberam da candidatura a que se candidataram na CCDR, portanto, a diferença, auditada pelos nossos serviços técnicos, o Município avaliará e suportará. Por isso, também suponho que estes 421.000,00 euros tenham que ser muito mais, mas este é o que está confirmado para o funcionamento e para um cabimento mediano daquilo que sabemos que são os outros pequenos investimentos das coletividades e alguns compromissos já assumidos em reunião de Câmara, sobre financiamento de obras em coletividades.

Educação... cá está o reforço do investimento, como temos vindo a fazer. Baixa de 2017 para 2018, porque isto tem a ver com investimentos que estavam a ser suportados até 2017 em escolas, baixou para 2018 e este investimento de 1.600.000,00 euros tem a ver com o Centro Escolar de Soure, que já está adjudicado.

Uma novidade, e que estamos muito empenhados, inclusive o Senhor Vice-Presidente, que é no ensino pós secundário. É a novidade, é uma aposta, com cabimento financeiro porque é uma necessidade e nós tivemos, no Concelho, uma experiência, já fiz ver ao Agrupamento de Escolas de Soure, já incentivei a Senhora Diretora e a sua equipa, que a experiência que tiveram com um CET, ligado à ação social, que devia ser replicado. Neste momento, há dois tipos de formação aos CET - Curso de Especialização tecnológica e os CTSP - Cursos Técnicos Superiores Profissionais e estão a decorrer negociações em três áreas: uma com o IPL de Leiria, para a área de informática e/ou tecnologia alimentar; outra com o Instituto Politécnico de Castelo Branco, que estiveram cá connosco, virado para as artes e para design, é uma lacuna e nós sabemos que há falta de mão de obra especializada nesta área. Em Soure, temos um cluster ligado ao design, que não se esgota na empresa mais conhecida, porque há outros freelancer, há outros empresários na área. Neste momento podemos ter orgulho em ter, não está muito publicitado, mas temos bares e restaurantes e clínicas a ser montadas nos Emirados Árabes Unidos, desenhados e projetados em Soure, onde estão técnicos de Soure a trabalhar, portanto, isso deve-

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

nos orgulhar muito e desde que fechou o ARCA, de Coimbra, a resposta que o politécnico dá ou a universidade não é compatível. O único instituto que continua a ter crédito é o IS das Caldas da Rainha. Soure não precisa só de licenciados nesta área mas há talentos e podem-se aproveitar pessoas a este nível dos CET ou do CTSP. A Escola Superior de Castelo Branco está a fazer uma parceria connosco, estamos a trabalhar nisso. Também virada para outro pólo, que é o caso da música porque além do Conservatório, formação especializada, certificada, mas não é formação superior. Alguns dos jovens músicos, maestros deste Concelho tiveram formação académica em Aveiro, que tem uma boa escola ligada à música. Portanto, o levantamento que fizemos, a Escola Superior de Artes de Castelo Branco tem dinâmica e tem vontade de chegar até nós, além da Escola Agrária de Coimbra e o Politécnico, onde temos duas áreas: gestão e logística e indústria agroalimentar.

Fazemos nós investimento, darmos apoio direto a essas universidades públicas, estamos a falar de públicas, ou pagamos apoio das propinas diretamente aos próprios alunos, se a formação for cá em Soure, portanto, havia aqui uma questão que era fácil participarmos, que é aos alunos de Soure... em Castelo Branco, por exemplo, pagamos as propinas lá, que beneficiava o nosso cidadão que está a estudar lá. Essa hipótese não está a avançar... se, na falta de outra negociação melhor, abrirem cá um curso em Soure e que seja necessário pagar, coloquei a hipótese, em termos contabilísticos, de termos o instrumento aberto para poder financiar essa propina desde que o aluno seja de cá e o curso ser cá. Porventura, até podia ser interessante, mesmo que o aluno não seja de cá, pagar na mesma a propina... isso está tudo em aberto. O desejo, a vontade, é que em 2020/2021 isto estivesse a funcionar.”

podemos passar à análise do Plano, que é o conjunto de instrumentos abertos, que quem o sabe interpretar, vai escalpelizá-lo.

Como sabemos, estamos aqui num período - Portugal 2020 - que termina para o ano e entraremos num período chamado de overbooking, ou seja, quem tiver projetos em carteira, quem tiver disponibilidade financeira, quem tiver possibilidade de recorrer a financiamento externo bancário, tiver capacidade de endividamento e tiver isso no seu caderno de intenções... por isso, se houver uma oportunidade...

Indo para o Orçamento da receita, ela atinge o valor de 18.396.850,00 euros. Foram usadas, como está explicado no documento de enquadramento técnico, as normas legais em vigor. Obviamente, tentámos aproveitá-la ao máximo para chegar a este valor e a despesa contempla o mesmo valor.

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

No quadro resumo do orçamento, verificamos os tais 4.999.300,00 euros, que tem uma importância de 27% no orçamento municipal. Mantivemos o valor de aquisição de bens e serviços abaixo desse. Obviamente que este aumento de despesas com pessoal tem muito a ver com a força da lei, portanto, o salário mínimo da função pública passou de 500,00 euros para 635,00 euros, portanto, é um aumento de 20% e as atualizações que já começaram a ser pagas neste mês de novembro, portanto, atinge os 100% dessas atualizações. Só daí, um orçamento que de despesas com pessoal, é uma questão de irmos ver os anteriores relatórios... se formos a 2013, foram de 4.400.000,00 euros... as contas têm que ser feitas, é somar os anos e perceber qual o aumento. É evidente, por este meio caminho, também diminuimos, mas com esforço que se mostra hoje que é evidente que toda a arquitetura de recursos humanos da Câmara, com estes 250 funcionários, está esgotada e não consegue responder a tudo o que lhe é exigido. Foi com enorme esforço que, do ponto de vista técnico, no aconselhamento jurídico, contabilidade... estas são as áreas piores... ordenamento do território, não estamos a falar dos operários, estamos a falar só do tipo de estrutura.

O que importa aqui referir é o seguinte: temos de receita corrente 13.230.410,00 euros e temos de despesa corrente 11.272.450,00 euros. Continuamos a libertar meios para investimento e esta sustentabilidade está garantida, além de que este investimento é estruturante. Estamos a falar de edifícios, estamos a falar de serviços para durarem mais de 20/30 anos e, portanto, é estruturante.

O mapa de pessoal está em linha com aquilo que aprovámos, aquilo que existe. De facto, estão contemplados os tais 89 potenciais novos lugares. É preciso não esquecer a redundância do tal dirigente que pode estar a ocupar 3 vagas..."

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, referiu que: “agradeço a sua exposição sobre estes documentos, o que é normal de quem está por dentro e de quem o construiu. Pego nas suas palavras, onde diz que *“segue em linha com o que tem sido apresentado nos últimos dois anos”*, portanto, estou-me a referir a este mandato, mas também não deixa de ser uma linha de continuidade ao longo de 6 anos. É um documento extenso, que nos dá a informação que é mais relevante e pretendo saber qual é o impacto financeiro decorrente da aceitação das transferências de competências no âmbito da lei 50/2018, de 16 de agosto, nas áreas aceites no atual plano?”

Segunda questão, o plano e orçamento para 2020 é o primeiro a coexistir com a constituição da empresa intermunicipal na gestão de água pública. Apesar da

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

passagem desta gestão para uma empresa específica independente da autarquia, as grandes opções do plano continuam a ter ações e respetivos meios de financiamento por conta da autarquia, ou seja, a autarquia continua a ter uma atuação própria, é falta de confiança do Senhor Presidente naquilo que vai ser constituído e como tal é uma forma de precaver a incerteza?

O objetivo 12, ainda relacionado com a questão da empresa que foi criada, programa 0012.1 - água, apresenta um valor de 1.268.000,00 euros com financiamento não definido a assumir em 2020, com, e passo a citar “controlo e redução de perdas nos sistemas de distribuição e adução de água na ABMG”... no entanto, na página 19... e o Senhor Presidente sabe do que estou a falar, domina os documentos, é dito que o valor de financiamento, precisamente do controlo e redução de perdas no sistema de distribuição e adução de água na ABMG foi sujeito a uma candidatura da POSEUR e este valor não se encontra refletido no Plano porque é uma operação cuja entidade beneficiária é a ABMG e não o Município. Estamos a falar da mesma coisa, uma vez que encontro esta terminologia em Plano e depois, na página 19 é-nos dito que como foi objeto de uma candidatura, tem que ser contabilizada na entidade beneficiária e não no Município porque há separação?

O investimento que a Autarquia continuará a fazer neste setor será dedutível no valor da sua participação global? Uma vez que continuamos a ter esse investimento nas águas...

Ultima questão... prevê-se a possibilidade da passagem de funcionários do setor das águas para a empresa intermunicipal?

Analisando, agora, objetivo a objetivo... saúdo todas as iniciativas, todas as ações previstas nos diferentes objetivos, no entanto vou só focar algumas que considere que tinha algo para dizer sobre elas.

Na educação, saúdo todas as iniciativas que aqui estão plasmadas, no entanto, logicamente o acréscimo significativo de valor, o Senhor Presidente já disse e já tínhamos visto, deve-se à construção do Centro Escolar de Soure.

No objetivo 04 - Desporto, Lazer e Tempos Livres, realço a referência de execução em 2020, da reparação de algo que tenho falado aqui, que é a Piscina Municipal de Vila Nova de Anços, que não tendo ainda candidatura aprovada tem, no entanto, financiamento assegurado por empréstimo bancário. Saúdo isto ficar aqui referido.

Quanto ao Parque Desportivo Municipal e Piscina Municipal Coberta de Soure, saúdo isto. É um compromisso político que não esqueceremos, de Soure, e apesar de ser dito que representa uma prioridade, e está aqui escrito, quando vamos à cabimentação de verbas verificamos que apresenta valores simbólicos. De 16.000,00

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

euros, em parcelas de 5.000,00 euros, 10.000,00 euros, 1.000,00 euros, para 2020, atirando para 2021 valores mais substanciais e eu não quero ser maldosa, dizendo que isto cumpre objetivos de calendário eleitoral...

O objetivo 05 - Promoção Turística, fala aqui que é referido a candidatura, uma primeira fase de intervenção no parque fluvial do Rio Anços, no Casconho. Conheço bem esta área e esta intervenção prevê uma limpeza do perímetro identificado. Senhor Presidente, alerta para o facto desta zona já ter sido objeto de uma ação de limpeza desastrosa com o arranque de diversas árvores, estava o Dr. Jorge Mendes ainda cá no anterior mandato e até foi ver essa área. Não sei se estamos a falar da mesma área mas é específico e, como tal, é necessário que estas ações tenham respetivo acompanhamento técnico especializado para que não dê azo a disparates.

06 - Ação Social, e talvez seja aquela que tenho mais coisas para dizer. Gostaria de fazer correções, algumas não são correções pontuais.

Na terceira linha, do terceiro paragrafo, refere-se às crianças das creches como educando, educandos é a partir do 1.º ciclo, esta terminologia a quem está no sistema de ensino e as creches não estão. Sugeria a substituição de terminologia.

Na parte referente à CPCJ proponho um texto diferente porque o que está, a meu ver, não tem sentido e proponha uma nova redação. Esta autarquia tem tanto a ver com a CPCJ e é tão responsável por aquilo que ela está a fazer que eu acho que isso tem que estar plasmado num documento estratégico, como são as Grandes Opções do Plano. Não há uma referência ao Observatório de Saúde Mental e, em particular, à constituição da Rede de Atenção Psico Social. O Senhor Vereador já aqui disse que o nosso projeto é referido a escrito na Declaração do Comité dos Direitos da Criança da ONU como uma boa prática verificada em Portugal e não foram assim tantas, Soure mereceu esta referência e que deu origem a uma recomendação para que este projeto seja replicado, é dito no documento, em todos os países do mundo e que seja encaminhado para todas as embaixadas de Portugal nos diferentes países onde tem representação. Se numa instância desta dimensão se dá valor a isto, então aqui, internamente, não devemos dar? Foi esquecimento? Eu sugeria que isto fosse incluído, estou disponível para falar depois para a inclusão disto, se aprovarem.

O objetivo 07 - Saúde, também tenho algumas coisas pontuais. Este objetivo começa por dizer que é “uma questão de precisão”. Não tendo o Município aceite o exercício desta competência para 2020, sugiro que fique escrito especificamente “que não tendo o Município aceite a transferência de competências nesta matéria...” é mais rigoroso na terminologia.

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

No segundo parágrafo fala de “prevemos ainda o apoio às Juntas de Freguesia no transporte dos doentes”, dos doentes ou dos utentes?! É que pode não significar o mesmo.

Diz, na última linha, ainda deste parágrafo, “possibilitando a todos o melhor acesso a todos à Saúde”... parece-me que foi uma escrita rápida, que não tem sentido. Sugeria que lessem melhor.

No parágrafo seguinte diz que “prevemos aumentar o número de indivíduos abrangidos pelo Programa ABEM”.. sugeria que, em vez de indivíduos ficassem pessoas.

Vai-se apoiar no transporte dos doentes, eu penso que são utentes porque nem toda a gente que vai a uma extensão de saúde são doentes, para a respetiva extensão de saúde. Dizer que se vai apoiar no transporte de doentes para as respetivas extensões de saúde, embora me agradasse que assim fosse, não podemos ignorar que as freguesias de Figueiró do Campo, Degraças/Pombalinho e Gesteira/Brunhós têm encerradas as suas extensões de saúde. Portanto, o termo “respetivas” não se aplica aqui...

O objetivo 08 refere um programa de requalificação do Jardim do Município, a concretizar em 2020 e esta intervenção que não inclua mais abate de árvores. É a única ressalva que aqui deixo.

11 - Saneamento e Salubridade. O Senhor Presidente falou dos Centros Ecológicos, um investimento inovador, reconhecido por toda a gente e diz o plano “merecerá uma atenção especial e um funcionamento em estreita colaboração com as Juntas de Freguesia”. Aproveito para perguntar se estes Centros Ecológicos estão a funcionar com as condições que estavam subjacentes aquando a sua criação porque eu passo por alguns e vejo-os abertos. É possível entrar, é possível deixar monos, é possível deixar lixo sem qualquer controlo. Portanto, não sei se a videovigilância está a funcionar, não sei como é feito o controle.

Sobre o centro de Proteção Animal... é prevista a sua construção numa resposta supra municipal, no entanto considero que este investimento é urgente. Anda de Plano em Plano e é uma ação que não pode esperar e penso até que se deveria implementar ações de informação e sensibilização, nas escolas, de forma a promover a adoção e o respeito pelos animais. Quero aqui alertar que saiu uma lei, a semana passada, que obriga, num fundamentalismo completamente exacerbado, e segundo veterinários que trabalham no Concelho de Soure, é o único país da União Europeia onde isto acontece, que é obrigatório a colocação de chip em todos os animais independentemente da idade do animal. Isto vai promover o abandono... cada chip

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

custa 25,00 euros. Há pessoas que têm os seus gatos na rua ou em casa que não vão colocar chip nenhum, isto é um perfeito disparate. Daqui, reforçarmos a necessidade de contratação e reforçar a área veterinária, porque são os veterinários que vão passar as licenças sobre os animais e não as Juntas de Freguesia, que perderam essa competência...

14 - Vias de Comunicação e Transportes... no texto é dito que a intervenção nas estradas municipais vai ser feita à medida das necessidades, e agora passo a citar “a agenda destas obras é a agenda das prioridades e necessidades funcionais que vão surgindo ao longo do mandato”. No entanto, compreendendo esta sua opção, consideramos como urgente a intervenção nas estradas que ligam a sede do Concelho ao Nó de Acesso à autoestrada. Se a conquista desta ligação foi conseguida, a intervenção na estrada que lhe dá acesso deve ser hoje a grande reivindicação junto do Poder Central. Se não há dinheiro para fazer uma via rápida, que se encontre uma solução de melhoria da estrada existente. É escandaloso para quem sai de uma autoestrada ou quem vai aceder a ela, passar por uma estrada com lombas, com buracos, com mau traçado da estrada.

Sobre a programação orçamental, ele segue em linha, mais redução menos redução, com os anteriores. É importante que a cobertura das receitas de capital pelas receitas correntes continuem a ser satisfatórias; continuamos a ter cerca de 2.000.000,00 euros para investimento das receitas correntes, o que significa que esta autarquia tem, neste momento, alguns meios para investimento e até para fazer face a futuro endividamento, logo não é desculpa para não haver investimento nas necessidades ou até no parque desportivo municipal.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, consideramos que as grandes opções do plano para 2020 apresentam uma linha de continuidade com a aprovado em anos anteriores, com opções estratégicas e a filosofia do seu funcionamento. Se eu estivesse a analisar estes documentos no ano anterior, diria que me resta votar a favor. Saudamos todas as pessoas envolvidas na elaboração deste documento, é um trabalho exaustivo, meritório, um grande esforço, portanto, quero saudá-los. Saudamos o investimento previsto em ações das diversas áreas do plano. Esperamos, e é uma intenção que deixo registada, que a nova empresa criada para a gestão da água pública cumpra as expectativas daqueles que a aprovaram e que não represente um caminho participado e financiado pelas autarquias envolventes, desaguando numa solução de privatização deste bem público, tão necessário à vida humana.

Senhor Presidente, a CDU, ao longo dos 5 anos de mandato do Executivo do Senhor Presidente votou sempre favoravelmente as Grandes Opções do Plano,



***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

assumimos sempre uma atitude construtiva, responsável e participada na defesa dos interesses do Concelho e dos seus Municípios, no entanto, a discordância assumida por nós, fundamentalmente em matérias estruturantes e ideológicas em torno das Transferências de Competências e do Plano Municipal de Transportes, matérias com reflexos neste documento, não nos permite, em nome da coerência política, assumir o mesmo sentido de voto, pelo que vamos votar de forma diferente os documentos aqui apresentados.”

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia, referiu que: “de facto, as grandes opções do plano e orçamento para 2020 seguem uma linha de continuidade dos anteriores mandatos... Há muita coisa aqui definida que vem de anteriores mandatos e prossegue a mesma lógica.

Referir também que tive a oportunidade de fazer chegar ao Senhor Presidente de Câmara, bem como ao Senhor Vice-Presidente, conforme nos tinha sido solicitado na última reunião de Câmara, um conjunto de propostas/sugestões, contributos que tenho vindo, aliás, a apresentar e que considero oportunos e construtivos. Destaco, por isso, ao nível do desporto, constar em plano e orçamento para 2020, um projeto novo, designado “Gala Municipal do Desporto” que, como tive a oportunidade de referir e passo a citar “o Município de Soure, no âmbito das suas atribuições e competências, tem apoiado, desde sempre, as diversas modalidades desportivas existentes no Concelho. Portanto, a exemplo de outros Concelhos, proponho que se realize uma Gala do Desporto, uma cerimónia pública, onde possam ser reconhecidos os vários agentes desportivos, desde os seus atletas, às equipas técnicas, às direções que se destacam não só pelos resultados obtidos, mas pelo seu trabalho, empenho e dedicação no incentivo à prática desportiva no nosso Concelho de Soure”.

Também já para o plano de 2019 defendia que as questões da igualdade e da não discriminação deviam ser questões encaradas como sendo de todas e de todos, e que era muito redutor colocar este projeto do “Plano Municipal da Igualdade e da Não Discriminação” no programa de inclusão social e emprego, com uma rubrica orçamental de formação. Congratulo-me que para 2020 este projeto tenha saído desse programa redutor e tenha passado a integrar a ação social e a rede social, com diferentes rubricas associadas, com uma maior abrangência e que potencie a realização de iniciativas que permitam estabelecer políticas transversais de ação positiva, dirigidas a públicos diferenciados e em áreas prioritárias, favorecendo a participação política e cívica, promovendo a educação e a cidadania, a juventude, o

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

emprego, a saúde, o desporto e a cultura e os próprios recursos humano... como dizia o Senhor Presidente de Câmara, contribuindo assim para uma efetiva igualdade de oportunidades no Concelho.

No âmbito do ensino superior, muita coisa já foi referida, mas eu gostaria ainda de mencionar que na área da educação e ação social escolar, verifico que o valor do projeto “Bolsas de Estudo”, passa de 1.000,00 euros (plano de 2019) para um financiamento definido em 2020, de 40.000,00 euros. É também um dos meus contributos, a criação de um regulamento para atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior que residam no Concelho de Soure e que apresentem comprovada situação de carência económica. Ao longo de vários mandatos, o Município de Soure tem valorizado o mérito e a excelência, atribuindo prémios aos melhores alunos do ensino secundário do Concelho, e é neste sentido, nesta linha de continuidade, que me congratulo com a atribuição de bolsas de estudo e que a mesma possa, de facto, vir a ser uma realidade também no Concelho de Soure. Nós sabemos que há bons alunos no ensino secundário, mas que nem todos têm condições sócio económicas para seguir o seu percurso académico. Parece-me, e congratulo-me por isso, que com este apoio o Município dará mais um passo positivo, numa área de extrema importância, reduzindo não só as dificuldades sócio económicas dessas mesmas famílias, mas contribuindo para o desenvolvimento educacional e cultural destes Jovens que serão, seguramente, o futuro numa sociedade, como já tenho dito, cada vez mais global, mais competitiva, mas também mais exigente.”

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “dar a minha opinião sobre as grandes opções do plano e as atividades mais representativas para 2020.

Dar os parabéns a quem os redigiu, apresenta uma estrutura muito bem feita, uma linguagem evoluída, portanto, estas grandes opções do plano baseiam-se, como diz na parte introdutória, em 3 grandes obras: o centro escolar de Soure, com 400.000,00 euros; o centro de inovação social, a antiga GNR, com 400.000,00 euros definidos para 2020 e a reabilitação do mercado municipal, com 780.000,00 euros, ou seja, quase 60% de todo o co-financiamento comunitário previsto para 2020. Portanto, estas são as 3 grandes obras, o resto são ses... se houver financiamento as obras avançam, se não houver morrem na casca... com 1.000,00 euros.

Cito, por exemplo, o parque multimodal de Soure, com financiamento atribuído de 1.000,00 euros; o intermodal da Granja do Ulmeiro, com 1.000,00 euros; o alargamento da ponte sobre o Rio Anços e Arunca, com 100.000,00 euros; a variante

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

da Granja do Ulmeiro com 1.000,00 euros; a ligação da zona industrial de Soure ao IC2 com 1.000,00 euros; a ligação da zona industrial à A17 com 1.000,00 euros; acesso da passagem superior sob a linha do norte/zona industrial de Soure/variante com 1.000,00 euros; a famosa plataforma logística continua com 1.000,00 euros para o terreno... parque desportivo de Soure, tem 5.000,00 euros; piscina coberta tem 5.000,00 euros... este plano para 2020 é mais do mesmo, ou melhor, pode-se até dizer que é o plano dos ses e dos 1.000...

É um orçamento que vem em linha do anterior, mas pior e vou provar porquê. Apresenta uma previsão de receita e despesa de 18.396.850,00 euros. É certo que a ABMG, se ela avançar, embora a escritura tenha sido feita mas gestão delegada não sei avança se não avança, nem o Senhor Presidente sabe... se avançar, vai ser preciso retificar este orçamento em 1,5 milhões de euros. Não sei se têm essa noção... está incluído no orçamento a receita de água mais o esgoto, se a empresa for feita essa receita deixa de ser inserida no perímetro do orçamento.

Receitas correntes em linha com o ano passado, cerca de 13,3 milhões de euros mas a receita de capital desce quase 24%, com 1,3 milhões de euros. Toda esta receita de capital vem do FEDER e do FEF, ou seja, demonstra a diminuição do investimento. Esta é que é a realidade.

Agora vamos analisar os impostos... e aí percebe-se a pálida situação económica do Concelho, isto apesar da propaganda... vamos ver os impostos diretos... os impostos diretos caem de 2,8 milhões para 2,55 milhões, quase 10%. Cai o IMI, o IMT.

A despesa corrente aumentou 5%, dos 10,8 milhões de euros para 11,3; as despesas de capital diminuíram cerca de 25%, de 9 para 7.000.000,00 euros, o que reduz o investimento.

Vamos realçar o seguinte: despesas com pessoal, lá vamos nós falar naquilo que eu falei há bocadinho... 20.000.000,00 euros. Passou de 4,5 milhões para 5.000.000,00 euros, subiu quase 500.000.000,00 euros... se as receitas correntes têm 13,2 milhões de euros, se esgotarmos a transferência do Estado, que são 7,5, ficamos com 5,7 milhões... se formos pagar 5.000.000,00 de despesas com pessoal, ficamos 700.000,00 euros para quê?! Para carros, gasóleo, luz... não consegue funcionar. Está a ver porque é que eu disse há bocado que se não tivermos a ajuda do Estado não podemos funcionar!

Depois há outra coisa que é preciso ver, e sei que isto é genérico, é o famoso buraco negro Sabe quanto é que está aqui?! 2,8 milhões de euros... ninguém sabe o que é que é... está lá outros...

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

Este é um plano dos ses e o orçamento é um bocado virtual... é o que tenho a comentar sobre este assunto.”

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “são documentos previsionais, temos alguns desafios já aqui aflorados por outros Vereadores e pelo Senhor Presidente, desde logo a descentralização de competências nas Freguesias é uma novidade e vamos ver o impacto que terá nas nossas atividades; a própria entrada em funcionamento da empresa ABMG mas, acima de tudo, estes documentos são um compromisso, do Município, com o desenvolvimento económico, com a promoção de emprego, com a defesa do movimento associativo, a aposta na educação, na rede social, enfim na coesão social... um compromisso com as pessoas.

Queria destacar, nas áreas onde tenho responsabilidade direta, em termos de educação, é, desde logo, um compromisso ao nível das infraestruturas, sendo a obra mais emblemática a construção do novo Centro Escolar de Soure, mas também um conjunto de investimentos que estamos a fazer, de menor monta, no apetrechamento de áreas de recreio em vários estabelecimentos escolares, numa preocupação que temos vindo a também tentar resolver, a climatização das salas de aula, que ainda não está concluído, a própria elaboração de projetos de requalificação de novos estabelecimentos escolares em face da concretização da descentralização de competências, em Janeiro de 2021. É também um compromisso de apoio às famílias, ao nível das refeições escolares, da gratuitidade dos transportes escolares, ao nível da comunicação com as próprias famílias com o aprofundamento da plataforma SIGA, a oferta de fichas pedagógicas até ao 6.º ano de escolaridade, o aumento dos auxílios económicos que vão muito além daquilo que somos obrigados por lei e o apoio a visitas de estudo. Este conjunto de medidas reforçam, de facto, o apoio às famílias.

Também um compromisso com a promoção do sucesso escolar, desde logo mantermos o programa escola virtual por mais dois anos. O apetrechamento, no 2.º período, de tablets em todas as salas do 1.º ciclo. O Programa EPIS, que colocámos este ano na educação e o funcionamento e o aprofundamento das equipas multidisciplinares, que têm trazido uma melhoria de apoio, desde logo aos alunos, às famílias e, naturalmente, à escola.

Um compromisso com o aumento de ações de sensibilização de práticas de estilo de vida saudáveis, como já aqui foi falado. A manutenção do Programa Ginástica para Todos. O aprofundamento do Eco-Escolas, e saúdo o número de escolas que estão a aderir a este programa, como medidas de acompanhamento ao Regime da Fruta

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

Escolar e à qualidade das refeições que são servidas nas cantinas, de forma direta, nos nossos estabelecimentos escolares.

Saúdo, também, a aposta em novas ações, como o ensino pós secundário, já aqui falado.

Ao nível da cultura, destacar a manutenção do apoio ao movimento associativo, que representam um papel muito importante na coesão social, sendo certo que este apoio poderá ter que aumentar, como já foi dito pelo Senhor Presidente, com a questão do investimento que pode ser necessário na recuperação de equipamentos em resultado da Tempestade Leslie.

Destacar também a manutenção dos nossos eventos municipais, que têm vindo a melhorar de ano para ano. Filarmonias, Encontro de Bandas, Ciclo de Teatro, parcerias que temos com outras entidades, o passo que demos na agenda municipal que congrega os nossos eventos mas também os eventos das coletividades e associações, portanto, há sempre forma de melhorar mas conseguirmos ter esta agenda, todos os meses, a ser distribuída é um passo importante para dar visibilidade àquilo que tão bem fazemos no nosso Concelho.

Ao nível do Desporto, também uma manutenção na política de apoio aos clubes mas numa lógica que introduzimos em 2019, que, depois de alguma discussão e “partir pedra”, está no caminho certo, numa lógica de cumprimento claro do quadro legal existente, como desígnio a promoção da atividade física, a formação de jovens e a diversificação das modalidades.

Saudar a construção de infraestruturas, desde logo a reparação da piscina de Vila Nova de Anços ou a sinalização da aquisição de terrenos para o parque desportivo municipal em Soure e piscina coberta em Soure.

Aprofundar o desenvolvimento, com parcerias com as federações, desde logo aquelas que temos mantido, o Triatlo, o Xadrez, o Voleibol e o Bilhar.

Realizar, finalmente, a Gala de Desporto, que já estava prevista no plano anterior mas foi um objetivo que não conseguimos concretizar.

Na ação social, continuar a desenvolver a nossa rede social que tem que ser mais oleada mas temos conseguido criar respostas prontas e eficazes, infelizmente em casos que têm surgido. Há aqui uma novidade num apoio à natalidade e fixação de pessoas, que tanto o Concelho de Soure necessita, para além do Programa Cegonhas, estendemos o nosso compromisso às creches com o Programa Berço. Saudamos também que no programa do Governo haja esta proposta de complemento na vertente creche e, portanto, iremos alterar o regulamento do Programa Cegonhas criando esta vertente do apoio às famílias que tenham crianças em creche.

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

Mantemos serviços que já prestamos às famílias, que são de extrema importância, às vezes invisíveis: tele-assistência a idosos que vivem em situações de isolamento, é uma medida que é pouco visível mas tem sido muito útil para o idosos que dela beneficiam; o aprofundamento do apoio ao arrendamento; a recuperação de casas degradadas; o aprofundamento do Programa de Distribuição de Alimentos a pessoas mais carenciadas.

Realçar o compromisso, com este plano e orçamento, que mantemos com as IPSS, no apoio às suas obras, aos seus programas destinados às pessoas mais carenciadas, reconhecendo o papel que estas instituições representam para a Rede Social do Concelho de Soure.

Manter e aprofundar, naturalmente, as parcerias que temos com entidades e instituições, em primeiro lugar com a CPCJ de Soure, com outros parceiros, o Instituto de Emprego, Segurança Social, Forças de Segurança, a Escola, Bombeiros Voluntários de Soure, CLDS, que está prestes a ser implementado.

Ao nível da saúde, vamos alargar a parceria que temos com o Programa ABEM. Temos um ano de experiência de implementação deste programa, que tem sido decisivo na vida das pessoas. Era dramático termos relatos de pessoas com receitas médicas para ir à farmácia e tinham que selecionar o medicamento que poderiam comprar. Era uma coisa que não fazia qualquer sentido, temos um ano de experiência, temos condições para aumentar este investimento, alargando um pouco para mais pessoas poderem aderir a este programa.

A implementação das consultas de saúde oral nos cuidados de saúde primários é também uma medida que, em 2020, se vai, finalmente, concretizar. Acho que é um salto muito importante na vida das pessoas.

Continuar com o cumprir dos programas e protocolos que temos com diversas entidades, desde logo com a Direção Geral de Saúde e a ARS Centro.

Em suma, mais que documentos previsionais, o plano e o orçamento representam o nosso compromisso, como vem na visão estratégica, com o crescimento integrado, sustentável e inclusivo, em que as pessoas estão e são o centro das nossas políticas.”

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira, referiu que: “fiquei curioso com a intervenção do Senhor Vereador do PSD relativamente ao “smile”... se é smile também não tem que se preocupar com as obras em período eleitoral e, depois, também percebi que para si tudo é mau no plano, não o ouvi dizer nada de bom relativamente ao plano e orçamento, o que é estranho.

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

Concordar plenamente com a análise positiva, quer da Vereadora da CDU, quer da Dra. Nádia e a explicação exaustiva que o Dr. Gil Soares fez.

Também o Senhor Presidente fez uma explicação exaustiva deste documento, sinal de que está por dentro do mesmo e, portanto, concordar com ele em todas as afirmações. Saudar todos os funcionários que participaram no documento.

Considero um documento que dá continuidade às políticas de desenvolvimento que consideramos prioritárias para o Concelho. Define, claramente, o conjunto de investimento extremamente importante em áreas fundamentais, como a educação, desporto, saúde, desenvolvimento económico.

De igual importância a mobilidade no Concelho e a Defesa do Meio Ambiente, setores que considero fundamentais para aumentar a qualidade de vida no Município de Soure e, naturalmente, votarei favoravelmente esta proposta.”

***Deliberado, por maioria, com 5 (cinco) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e 2 (dois) votos contra do Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD - CDS/PP- PPM - Eng.º Agostinho Gonçalves e da Senhora Vereadora eleita pela CDU - Dra. Manuela Santos -, aprovar as propostas das Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e do Orçamento, para o Ano de 2020, as quais deverão ser submetidas à Assembleia Municipal.-----***

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, fez a seguinte Declaração de Voto: “ o voto contra da CDU está relacionado com o facto das Grandes Opções do Plano conterem matérias nas quais a CDU votou contra aquando a sua discussão, especificamente as Transferências de Competências e o Plano Municipal de Transportes.”

**Ponto 16. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

. LICENCIAMENTOS DE RECINTOS ITINERANTES E IMPROVISADOS

. Centro Recreativo Bonitos, Casal dos Pedros e Casal da Misericórdia

- Festa em Honra das Alminhas - Bonitos

- Dias 02 e 03 de novembro de 2019

. Licença de Recinto Improvisado e Licença Especial de Ruído -  
Ratificação

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

***Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.-----***

**Ponto 17. PROTEÇÃO CIVIL**

- . Aviso Nº Centro – 14 – 2019 – 11 – Proteção Contra Riscos de Incêndios
- . Centro Municipal de Proteção Civil do Concelho de Soure

**17.1. Projeto de Execução – Aprovação - Para Ratificação**

***Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos.-----***

**17.2. Caderno de Encargos – Aprovação – Para Ratificação**

***Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos.-----***

**17.2.1. Equipamento Sistema de Gestão e Planeamento**

***Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos.-----***

**17.2.2. Plataforma de Apoio – Proteção Civil**

***Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos.-----***

**17.2.3. Equipamento de Comunicações**

***Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos.-----***

**17.2.4. Desfibrilhador Automático Externo (DAE)**

***Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos.-----***

**17.2.5. Equipamento Diverso Mobiliário**

***Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos.-----***

**17.2.6. Equipamento Informático**



***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 31 de outubro de 2019, pelas 14,30 horas***

***Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos.-----***

**Ponto 18. RELATÓRIO DE AUDITORIA SEMESTRAL - INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA (REVISORES OFICIAS DE CONTAS) - Conhecimento**

***Foi tomado conhecimento.-----***

**Ponto 19. BENEFICIAÇÃO DO CM 1113 ENTRE VILA NOVA DE ANÇOS E O LIMITE DO CONCELHO (COM CONDEIXA)  
. Reposição de Benfeitorias Existentes – Recolha de Água de Nascente para Abastecer uma Lagoa**

***Deliberado, por unanimidade, aprovar o pagamento da fatura n.º 39 à CAAP – Casa Agrícola do Arunca e Pranto Lda, no valor de 2.500,00 euros + IVA, dos materiais necessários à reposição das benfeitorias existentes – Recolha de Água de Nascente para Abastecer uma Lagoa.-----***

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às dezoito horas e quarenta e cinco minutos.-----